



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E EQUIDADE - SAADE/R
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519771 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 19/2021/SAADE/R

São Carlos, 02 de março de 2021.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Gabinete da Reitoria

CC:

Assunto: **Inclusão de pauta Conselho Universitário-AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Prezados(as) Senhores(as),

A SAADE-Secretaria Geral de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade, gentilmente solicita por meio desse ofício a seguinte inclusão de pauta para a próxima reunião do CONSUNI:

Aprovação do Relatório:

AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DO INGRESSO POR RESERVA DE VAGAS (2007-2017)

O referido relatório foi construído por meio do intenso trabalho da Comissão de Avaliação dos 10 anos do Ingresso por Reserva de Vagas nos cursos de graduação da UFSCar e do Programa de Ações Afirmativas”, pela Portaria GR nº 367, de 27 de julho de 2017, previamente apreciada pelo Comitê Gestor da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e pelo Conselho de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar. A Comissão considerou três fundamentais dimensões: *concepções estruturantes do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar, Impacto do Programa das Ações Afirmativas para a vida acadêmica na e para a UFSCar e propostas de avaliação permanente do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.*

Diante da importância do relatório para a história, garantia e continuidade das Ações Afirmativas na UFSCar é fundamental que o mesmo seja apresentado, reconhecido e apreciado no Conselho Universitário.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente,

Natália Rejane Salim
Secretária Geral-SAADE-Secretaria Geral de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Rejane Salim, Secretário(a) Geral**, em 02/03/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0345567** e o código CRC **EAB50C6A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004457/2021-64

SEI nº 0345567

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E
DO INGRESSO POR RESERVA DE VAGAS (2007-2017)**

Comissão de Avaliação do Ingresso por
Reserva de Vagas e do Programa de
Ações Afirmativas, responsável pela
avaliação decenal (2007-2017)

NOVEMBRO, 2017

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. GESTÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFSCar: HISTÓRIA E PROCESSOS	5
2. DESEMPENHO DE DISCENTES DAS DIFERENTES MODALIDADES DE INGRESSO DA UFSCAR, DE 2008 A 2016: UMA ANÁLISE COMPARATIVA	10
2.1. A PRESENÇA INDÍGENA NA UFSCAR: OS PRIMEIROS 10 ANOS DE INGRESSO POR RESERVA DE VAGAS	24
2.2. INGRESSO ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES REFUGIADOS	33
3. A ANÁLISE PROPOSITIVA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE VAGAS DA UFSCAR.	34
APÊNDICE - Linha do tempo da gestão das Ações Afirmativas na UFSCar	40
ANEXO - PORTARIA GR nº 367, de 27 de julho de 2017 que Designar a Comissão de Avaliação do Ingresso por Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas, responsável pela avaliação decenal (2007/2017), conforme previsto na Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2017.	44

INTRODUÇÃO

No ano de 2017 completam-se 10 anos do Ingresso por Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas na UFSCar, instituído pela Portaria GR nº 695, de 06 de junho de 2007. A Portaria, em vigor, prevê que em 2017, o Ingresso por Reserva de Vagas e o Programa de Ações Afirmativas passem por um processo de avaliação de seus resultados e repercussões.

Para realizar esta tarefa foi denominada a “Comissão de Avaliação dos 10 anos do Ingresso por Reserva de Vagas nos cursos de graduação da UFSCar e do Programa de Ações Afirmativas”, pela Portaria GR nº 367, de 27 de julho de 2017, (anexo) previamente apreciada pelo Comitê Gestor da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE) e pelo Conselho de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar.

A composição da Comissão foi de responsabilidade da SAADE que manteve suas práticas e procedimentos de deliberação representativa e colegiada para definir os membros componentes desta Comissão que se orientou pela consulta à comunidade universitária e pela representatividade dos seus membros. A representatividade respeitou as categorias discente, docente, de técnicos administrativos dos campi da Universidade, observando a estrutura e organização multicampi da UFSCar. Após a consulta à Universidade e, considerando diversas representações que, ao longo destes 10 anos de vigência, tiveram participação direta ou indireta nas ações de implantação, gestão ou monitoramento da Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas, foi constituída a Comissão conforme designação da Portaria GR nº 367/2017.

Este relatório resultou da atividade continuada de três grupos de trabalho que se organizaram para analisar as diferentes dimensões inerentes à um processo de avaliação de uma ação institucional que se desenrola na interação de uma instituição pública de ensino superior, a UFSCar, com a sociedade na qual e para a qual a Instituição existe. A Comissão trabalhou em reuniões gerais cujas pautas, previamente acordadas e agendadas, orientaram as discussões. As reuniões foram coordenadas pelo Secretário Geral da SAADE e as atas regulamente aprovadas nas reuniões guiaram a organização das ações empreendidas pela Comissão.

Tendo em vista os objetivos da avaliação, foram explicitadas as dimensões da avaliação e suas componentes: as concepções estruturantes da Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas na UFSCar; quais informações seriam relevantes, provindas de quais fontes, por quais meios, submetidas a quais formas de tratamento

e análise. Cada um dos grupos reuniu-se com a periodicidade e com os recursos que considerou apropriados, eficientes e eficazes para cumprir o cronograma de trabalho.

Foram consideradas três dimensões: concepções estruturantes do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar, Impacto do Programa das Ações Afirmativas para a vida acadêmica na e para a UFSCar e propostas de avaliação permanente do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

A primeira dimensão referiu-se ao percurso histórico da política de Ações Afirmativas na UFSCar, imbricado nos avanços das políticas públicas nacionais, com a correspondente experiência da implantação e da gestão do Ingresso por Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas.

O Programa de Ações Afirmativas da UFSCar foi parte das iniciativas pioneiras no ensino superior público no país tendo sido acompanhado pelos recentes avanços nas políticas públicas de Ações Afirmativas no país. A concepção das Ações Afirmativas como política pública implica o trabalho pela desconstrução de assimetrias historicamente construídas que seguem alijando da universidade pública a população brasileira composta pelas pessoas de baixa renda, negras, indígenas e com deficiência. Uma população que sempre esteve sub-representada no ambiente universitário. Cabe ao Estado intervir para corrigir estas distorções. Tais intervenções podem ser exemplificada por alguns desdobramentos destas políticas, como a Lei Federal 12.711 que dispõe sobre a reserva de vagas nas universidades federais para pessoas oriundas do ensino médio de escola pública e autodeclaradas pretas, pardas e indígenas. Mais recentemente, destacam-se a Lei Federal 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (regulamentada pela Portaria Normativa do MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação das universidade e institutos federais) e a Portaria MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas em programas de mestrado, mestrado profissional e doutorado nas Instituições Federais de Ensino.

Uma outra concepção estava calcada no compromisso com o acolhimento integral do ingressante por reserva de vaga, nos seus aspectos material, simbólico e de impacto social intra e extra UFSCar. É no bojo das condições históricas, do compromisso com o acolhimento integral do estudante, e da influência para a vida acadêmica na e para a UFSCar, que se constituiu uma última, mas não menos importante, concepção que orientou e organizou a formulação deste relatório: a avaliação permanente dos resultados e das repercussões das Ações Afirmativas na UFSCar. A avaliação continuada – isto é, permanente, assume o caráter de análise propositiva visando aprimorar processos de gestão inerentes à Universidade. História da política das Ações Afirmativas na UFSCar, compromisso da Instituição com o

acolhimento integral e avaliação propositiva são as bases que orientaram toda a elaboração deste relatório.

As definições permitiram a organização do trabalho sobre a segunda dimensão que tratou de circunstâncias complementares na análise do impacto do ingresso iniciado no ano de 2008 até o ano 2016: uma análise quantitativa comparativa articulada à perspectivas de atores que estiveram envolvidos direta ou indiretamente nos 10 anos de Ações Afirmativas na UFSCar. A análise quantitativa comparativa lançou mão de técnicas descritivas uni e bivariadas para tratamento e análise do desempenho dos estudantes da UFSCar. A apreciação da relevância social do Programa de Ações Afirmativas intra e extra UFSCar oferecida nas falas e nos discursos dos estudantes e dos egressos ofereceram a possibilidade de buscar a repercussão/imbricação das concepções-ações-resultados-proposições.

Com o intuito de apresentar o trabalho realizado pela Comissão, este relatório foi organizado em três seções: a análise crítica do histórico e dos processos de gestão das Ações Afirmativas na UFSCar; a análise comparativa do desempenho discente de 2008 a 2016 e a análise propositiva de avaliação permanente do Programa de Ações Afirmativas e Reserva de Vagas da UFSCar.

1. GESTÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFSCar: HISTÓRIA E PROCESSOS

O Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar, quando iniciado em 2007, teve por objetivos elaborar um sistema de reserva de vagas para candidatos/as que tinham cursado integralmente o ensino médio em escola da rede pública municipal, estadual ou federal, negros/as e indígenas que optassem pelo Ingresso por Reserva de Vagas. Todo o processo de planejamento, acompanhamento e execução do PAA ficou a cargo de um Grupo Gestor, previsto pela Portaria GR nº 695/2007. O Grupo Gestor foi nomeado pela Reitoria e era composto por docentes, discentes e servidores técnico-administrativos de setores administrativos e acadêmicos diretamente ligados ao acompanhamento pedagógico e aos aspectos relacionados à assistência estudantil. Uma vez constituído, o Grupo Gestor passou a reunir-se uma vez por mês, em regime ordinário, a fim de implementar as determinações da Portaria GR 695/2007. Para tanto estabeleceu metas e objetivos a serem alcançados a curto e médio prazo, apontou necessidades de recursos e encaminhamentos para obtê-los, orientou a

execução de objetivos, a busca de financiamentos, sugeriu, propôs, avaliou ações, bem como resultados alcançados.

Nestes 10 anos do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar, a gestão sempre foi marcada por metodologias participativas, dialógicas e multicampi, buscando compreender diferentes perspectivas para se construir ações institucionais representativas da pluralidade. É na esteira deste princípio que esta dimensão deste relatório foi construída e que se pode constatar que o Grupo Gestor atuou de forma decisiva para se criar uma cultura de inclusão e democratização do Ensino Superior, bem como para aprimorar a própria gestão das Ações Afirmativas na UFSCar, que tornou-se ainda mais complexa com o advento da Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012 que instituiu a reserva de vagas como política pública nacional aplicada a todas as Instituições Federais de Ensino no Brasil.

A vinculação administrativa do Programa de Ações Afirmativas, na UFSCar teve início no diálogo com a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad), uma vez que se partia do entendimento de que esta Pró-Reitoria receberia o maior impacto da adoção de políticas de Ações Afirmativas. O grupo que elaborara a proposta da política de ações afirmativas, ouvida a comunidade universitária da UFSCar, bem como consultores nacionais e internacionais com experiência na implantação e avaliação de políticas de Ações Afirmativas, havia proposto que o PAA fosse diretamente acompanhado pela área de gestão universitária que recebesse maior impacto, ou seja a ProGrad.

Os recursos financeiros para o funcionamento geral do PAA vieram de várias fontes e destinaram-se ao apoio da gestão e administração do Programa, ao apoio à permanência dos estudantes na UFSCar e as ações de inclusão nas atividades acadêmicas de iniciação científica. Os recursos financeiros para funcionamento da equipe do PAA, em particular o pagamento de bolsas para estagiários, contratados em apoio à equipe técnica, eram oriundos dos recursos destinados à ProGrad. No que tange a manutenção e permanência de estudantes oriundos de famílias de baixa renda, foram destacados recursos próprios ou obtidos pela administração central da UFSCar que foram destinados a bolsas moradia e alimentação, uma vez que, neste início, não existia o Programa Nacional de Assistência Estudantil que foi constituído somente em 2010 por meio do Decreto 7.234 da Presidência da República.

Ainda no primeiro ano de implantação, o Programa de Ações Afirmativas recebeu o financiamento de recursos provenientes da Fundação Ford, conseguido por meio de participação em edital que previa ações com objetivo de acompanhamento da implantação de políticas de Ações Afirmativas em Universidades públicas. O Grupo Gestor determinou que este recurso fosse gasto, preferencialmente, com bolsas de

iniciação científica, destinadas a ingressantes por reserva de vagas e, durante o primeiro ano, com o pagamento a estudantes indígenas dos custos de viagem de ida e volta às respectivas comunidades, durante os períodos de férias em julho e final de ano. Observe-se que a decisão de prover os estudantes indígenas de recursos para voltar a suas comunidades, durante o período de férias, se deveu a alerta, feito por lideranças indígenas, de que “a *saudade*” era razão de abandono e desistência, em Universidades que já recebiam estudantes indígenas. Atendidas essas metas centrais, os recursos oferecidos pela Fundação Ford também permitiram apoiar pagamento para assistente junto ao PAA, estudante de pós-graduação, cujos estudos e envolvimento político demonstravam compreensão, conhecimentos, sensibilidade para a implantação de políticas de Ações Afirmativas.

Decorrido o período inicial de criação e implantação do Programa de Ações Afirmativas diferentes ações foram desenvolvidas e consolidadas no âmbito das ações relacionadas ao acolhimento e apoio, para permanência e conclusão dos estudos, voltado aos/às estudantes ingressantes na UFSCar. Com estas finalidades foi implantado o Programa de Acolhimento e Apoio aos Estudantes (PAAE) O PAAE foi destinado principalmente aqueles/as que tiveram ingresso diferenciado e previu, dentre outras atividades, a implementação de projetos de tutoria, programas de Bolsas Auxílio (Alimentação, Moradia e Atividade) e acompanhamento e apoio à adaptação dos/as estudantes ingressantes pela reserva de vagas à UFSCar (respeitando a especificidades dos diferentes públicos ingressantes pela reserva e dos diferentes *campi*). Dentre as atividades desenvolvidas, pode-se citar a realização ou apoio a momentos de encontro, eventos culturais e acadêmicos, tais como o Encontro dos Acadêmicos Indígenas; o I Ciclo de Práticas Culturais; reuniões com conjunto dos/das estudantes ingressantes por reserva de vagas; reuniões específicas com estudantes indígenas. Também foi dada atenção a divulgar o conceito de Ações Afirmativas e a estruturar, institucionalmente, mecanismos para acompanhamentos acadêmicos e psicológicos a todos os estudantes da UFSCar e não apenas aos acolhidos pelo PAA.

A coordenação, nos primeiros quatro anos do Grupo Gestor, esteve a cargo da Profa. Dra. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva¹, eminente pesquisadora e liderança acadêmica sobre Ações Afirmativas. Para executar as orientações do Grupo Gestor a coordenadora contou com o apoio e iniciativas de uma pedagoga que se dedicava, sobretudo, ao acompanhamento de estudantes do PAA, notadamente daqueles que procuravam orientação junto ao PAA/ProGrad e de estudantes assessores que

¹ Professora titular junto ao DME/CECH, pesquisadora junto ao NEAB/UFSCar, integrante do grupo que traçou e submeteu à comunidade acadêmica proposta de política de Ações Afirmativas, para UFSCar, autora de artigos e organizadora de obra sobre Ações Afirmativas, orientadora de pesquisas sobre questões relativas a políticas de Ações Afirmativas.

auxiliavam no acompanhamento direto aos estudantes, participavam da formulação de orientações e de documentos. A equipe de execução das determinações do PAA se reunia periodicamente para encaminhar determinações do Grupo Gestor, acompanhar estudantes, realizar registros² de suas demandas, dificuldades e progressos.

Nestes primeiros quatro anos de implementação do PAA foram encaminhadas algumas decisões e iniciativas, tais como a ampliação das metas do PAA como apresentado a seguir.

Por exigência da natureza de políticas de Ações Afirmativas, bem como por demanda da administração superior da UFSCar, de docentes, de estudantes, novas metas foram integradas ao PAA atendendo a finalidade precípua da Ação Afirmativa de reconhecimento e valorização da pluralidade social e cultural constitutiva da nação brasileira. As novas metas abarcaram:

- a) *Vestibular Indígena* - O Grupo Gestor consultou as lideranças indígenas, ouviu docentes de cursos de formação de professores indígenas e de universidades que haviam adotado política de reserva de vagas para estudantes indígenas, notadamente a Universidade Estadual do Paraná, e optou pela realização de vestibular específico para candidatos/as indígenas. Para tanto, foi solicitado a professores da UFSCar, com sensibilidade e facilidade para tratar com a diversidade humana, que redigissem programas para cada uma das áreas a serem testadas no vestibular, em linguagem acessível, inclusive a pessoas que não tivessem o português como primeira língua. Esses mesmos professores, ou outros que eles indicaram, redigiram as provas, cujas questões deveriam, na medida do possível, ser contextualizadas no universo indígena. Decidiu-se também que além das provas escritas, haveria uma prova oral relativa a conteúdos centrais para a carreira escolhida pelo/a candidato/a. Considerando que nenhum dos examinadores era indígena, o Grupo Gestor decidiu buscar apoio e assessoria junto à Profa. Dora Pankararu, liderança entre seu povo, que à época vivia em comunidade Pankararu, na cidade de São Paulo. A Profa. Dora auxiliou notadamente na recepção dos estudantes, na orientação para utilizar os espaços para se alojarem, na sua localização na universidade. Auxiliou, também, indicando qual a melhor maneira de formular questões e propor dificuldades, nas provas orais. Cabe ainda mencionar que, no início do PAA, a participação de estudantes, sobretudo dos cursos de Pedagogia e de Sociologia, no processo de acolhimento dos estudantes indígenas foi

² Neste sentido, cabe mencionar as fichas-protocolo em que as pedagogas registravam demandas, necessidades, dificuldades de estudantes individualmente, bem como os encaminhamentos dados e, quando possível, os efeitos das orientações formuladas.

fundamental. A partir do fortalecimento do coletivo de estudantes indígenas na Universidade, este acolhimento passou a contar com a participação dos próprios estudantes indígenas veteranos;

- b) *Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA)* - A incorporação deste programa que promovia a formação de professores integrantes de *Movimentos em Luta por Terra*, ao Programa de Ações Afirmativas, ocorreu diante de solicitação de seus coordenadores que entendiam ser esta a maneira de o referido programa integrar a estrutura da UFSCar.
- c) *Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)* - O Grupo Gestor examinou as razões apresentadas pelos estudantes do convênio PEC-G, bem como os termos do referido convênio internacional e julgou que caberia acolher essa nova meta para que se incorporasse o ingresso nos termos do convênio PEC-G, ao Programa de Ações Afirmativas. Considerou tanto a importância de tratar as indicações de jubramento em condições distintas das normas vigentes na UFSCar como o tratamento negativamente discriminatório e racista da parte de colegas discentes, docentes, e técnico-administrativos dirigido a este grupo de estudantes;
- d) *Refugiados* – Também tendo em vista a demanda de pessoas refugiadas no Brasil, para ingresso na UFSCar, por meio de processo específico nos termos da legislação vigente, a ProGrad elaborou, propôs e debateu normas que o Conselho Universitário aprovou e propôs que a meta fosse incorporada ao PAA.

Diante da ampliação de metas a implantar, acompanhar, avaliar, o Grupo Gestor propôs à ProGrad que não só as funções do programa se ampliassem, como a denominação deste setor da ProGrad passasse a ser Programa de Ações Afirmativas e de Outras Políticas de Equidade, dando origem a Coordenadoria de Ações Afirmativas e de Outras Políticas de Equidade (CAAPE). É importante destacar que o espaço institucional e a criação da Coordenadoria decorrem de ações implantadas e em execução em consonância com os princípios e diretrizes do Programa de Ações Afirmativas.

A partir destas reconfigurações e com o fortalecimento do diálogo com o Centro de Culturas Indígenas foi possível identificar a necessidade de descentralizar o Vestibular Indígena, permitindo que o Vestibular fosse aplicado nas cidades de Manaus, Recife, Cuiabá e São Paulo. Esta descentralização se deu a partir do ingresso de 2016, evidenciando um aumento de inscrições para o Vestibular.

Outra medida a se destacar foi a integração dos estudantes estrangeiros no momento de acolhimento junto aos estudantes indígenas. Esta medida atendeu a uma demanda dos próprios estudantes indígenas e estrangeiros que apontaram os aspectos positivos em realizar esta ação de forma integrada.

A gestão das Ações Afirmativas na UFSCar, em diálogo com a comunidade universitária, percebe hoje que aspectos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão e à convivência, no cenário multicampi que caracteriza a UFSCar, exige respostas da própria estrutura administrativa da universidade. Foi neste contexto que foi criada a Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), respondendo às expectativas da Instituição e à amplitude das ações institucionais relacionadas à diversidade e equidade.

A SAADE possui, em sua estrutura organizacional, as Coordenadorias de Relações Étnico-Raciais, de Diversidade e Gênero e de Inclusão e Direitos Humanos. Além das Coordenadorias, a SAADE também conta com um Conselho consultivo e com um Comitê Gestor que incorpora as funções do Grupo Gestor e se institui como uma instância de trabalho composta pelas Pró-Reitorias de Graduação, Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários e Estudantis e de Gestão de Pessoas, além da própria equipe da SAADE. Institucionalmente, a SAADE é um órgão de apoio administrativo vinculado à Reitoria, responsável pelo estabelecimento e implementação de políticas de Ações Afirmativas, diversidade e equidade para a UFSCar, bem como pela criação de mecanismos permanentes de acompanhamento e consulta à comunidade, visando verificar a eficácia dos procedimentos e a qualidade e repercussão dos resultados alcançados.

Uma linha do tempo com as principais ações relacionadas a gestão das Ações Afirmativas na UFSCar se encontra no apêndice deste relatório.

2. DESEMPENHO DE DISCENTES DAS DIFERENTES MODALIDADES DE INGRESSO DA UFSCAR, DE 2008 A 2016: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

Esta seção do relatório teve por objetivo apresentar a análise comparativa do desempenho de discentes da UFSCar que ingressaram entre 2008 e 2016 nas diferentes modalidades de ingresso.

Considerar os dados sobre o desempenho discente nos 10 anos de vigência do Programa de Ações Afirmativas e de Reserva de Vagas na UFSCar requer recuperar as mudanças nos critérios de classificação dos ingressantes na UFSCar

decorrente das opções de ingresso previstas. Duas regulamentações estiveram vigentes no período.

De 2008 a 2012 estava em vigor apenas a Portaria GR 695/07, de 06 de junho de 2007, que estabeleceu reserva de vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual, federal) e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino e uma parcela de 35% deste grupo, para estudantes negros, ou seja, pretos ou pardos, conforme categorização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A reserva de vagas seria implementada gradualmente: 20% para os anos 2008 a 2010; 40% para os anos 2011 a 2013 e 50% a partir de 2014. Em 2012 foi promulgada a Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabeleceu reserva de vagas nas Universidades Federais. Na Lei foi incluído um recorte de renda nas vagas reservadas, ou seja, além da reserva de vagas para estudantes oriundos da escola pública há, também, reservas, neste grupo, para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita, assim como para estudantes egressos da escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

A partir do ingresso no ano de 2013, a UFSCar passou a ter cinco modalidades de ingresso via o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), organizadas nos grupos descritos³. Além dos cinco grupos vinculados ao SiSU, a UFSCar mantém políticas próprias de Ações Afirmativas de ingresso na graduação com o vestibular específico para candidatos indígenas, o ingresso diferenciado para candidatos em situação de refúgio e o ingresso pelo Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

Para dar início a esta seção, é importante recuperar os dados que sustentaram o debate que culminou na adoção do sistema de reserva de vagas e do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar (Proposta de Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar, 2006). Dois conjuntos de dados estavam à disposição da comunidade. O primeiro, apresentado na Tabela 1, informava o número de vagas, a proporção candidato-vaga, a porcentagem de discentes oriundos do ensino público ou privado, a cada ano (1994 a 2006). O segundo conjunto, apresentado na Tabela 2,

³ **GRUPO 1:** vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas;; **GRUPO 2:** vagas reservadas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; **GRUPO 3:** vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; **GRUPO 4:** vagas reservadas para candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; **GRUPO 5:** vagas para os demais candidatos, ou seja, aqueles e aquelas que não se enquadram em nenhum dos grupos descritos acima ou ainda que não optarem por concorrer às vagas destinadas a essas modalidades a que se refere a Lei 12.711/2012.

informava a distribuição por cor/raça da população da região sudeste e do país e dos alunos ingressantes na UFSCar nos anos 2003 a 2005.

As Tabelas 1 e 2 sintetizaram as informações sobre a concentração de ingressantes na UFSCar oriundos de escolas privadas (79,9%, em 2006) e autodeclarados brancos (77,5%, em 2005) em contraste com a porcentagem de ingressantes oriundos das escolas públicas (20,1% em 2006) e confrontado com a distribuição de cor/raça no país e no Sudeste.

Tabela 1: Dados do relatório “Proposta de Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar” de 2006.

Ano, vagas, relação candidatos vagas (C/V) e percentagem de egressos do ensino público ou privado UFSCar - 1994-2006				
Ano	Vagas	C/V	Público	Privado
1994	940	7,7	45,9	54,1
1995	940	7,7	45,5	54,5
1996	1020	7,0	41,0	59,0
1997	1020	8,2	37,1	62,8
1998	1040	8,4	38,2	61,8
1999	1040	10,3	33,7	66,3
2000	1090	21,5	33,3	66,7
2001	1090	20,4	34,1	65,9
2002	1090	20,5	32,2	67,8
2003	1100	21,5	31,8	68,2
2004	1130	19,0	27,9	72,1
2005	1130	19,8	27,2	72,8
2006	1375	21,1	20,1	79,9

Fonte: UFSCar - ProGrad - Departamento de Estatística – SAC – 2006

A leitura das Tabelas permitia verificar que a diversidade da sociedade brasileira e da região sudeste não estava representada na UFSCar e que seriam necessárias medidas para um processo de democratização do acesso conforme previa o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI, 2004), a fim de que seu quadro discente fosse representativo da diversidade da sociedade brasileira.

Tabela 2: Dados do relatório “Proposta de Programa de Ações Afirmativas para a UFSCar” de 2006.

Distribuição por cor/raça no Brasil/ Sudeste e ingressos na UFSCar (%)					
Cor	Brasil(1)	Sudeste	Alunos Ingressos (2)		
			2003	2004	2005
Branca	54,0	64,0	80,9	81,5	77,5
Preta	5,4	6,7	2,1	1,0	2,4
Parda	39,9	28,4	7,1	8,7	12,1
Amarela	0,5	0,8	9,5	8,4	7,4
Indígena	0,2	0,1	0,4	0,4	0,6
Total	100	100	100	100	100

(1) Fonte: IBGE – Indicadores sociais - 1999

(2) Fonte: Departamento de Estatística da UFSCar

O estudo comparativo do desempenho de discentes da UFSCar que ingressaram entre 2008 e 2016 nas diferentes modalidades de ingresso nos 10 anos de vigência do Programa de Ações Afirmativas e de Reserva de Vagas da UFSCar implicou estabelecer parcerias com a Secretaria Geral de Informática (SIn) e em identificar os diversos sistemas de gestão de dados de ingressantes e de estudantes regularmente matriculados que estiveram em vigor na UFSCar, culminando com o atual Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).

Um plano de trabalho foi elaborado para reunir informações de duas fontes que se transformaram nos dados aqui apresentados. Foram agregados os dados arquivados no SIGA e os dados arquivados na Coordenadoria de Ingresso da Graduação. A incorporação das informações das duas fontes facilitou os trabalhos da Comissão. As informações sobre os estudantes foram resumidas por semestre, isto é, temos informações gerais sobre o ano de ingresso, curso, modalidade de ingresso, quantidade de semestres ideal para a conclusão do curso, campus, e também informações para cada semestre que o estudante ficou na UFSCar, como o número de horas de atividades inscritas, número de horas de atividades finalizadas, número de horas em atividades reconhecidas, a média final das disciplinas/atividades curriculares cursadas, a situação acadêmica no final do semestre, bem como o valor total recebido por meio de bolsas, que foram registradas como depósito via conta bancária.

Uma outra vertente do trabalho em parceria com a SIn e com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE), ainda em andamento, tem por objetivo estabelecer possíveis cruzamentos de dados da vida acadêmica do estudante participe das Ações Afirmativas com informações acerca de auxílios advindos da inserção destes estudantes no Programa de Assistência Estudantil da UFSCar, por exemplo.

O tratamento dos dados lançou mão de técnicas estatísticas descritivas univariada e bivariada e para a análise dos dados foi utilizado o software livre R e o SAS^R.

As variáveis referentes às informações detalhadas por semestre, para cada estudante ingressante na UFSCar, no período de 2008 a 2016 receberam códigos e foram especificadas no Quadro 1:

Identificação

ID: vínculo do estudante na UFSCar; **NUFSCar:** Número de identificação do estudante; **CPF:** do estudante;

Modalidade de Ingresso

Formal: Modalidade de Ingresso na UFSCar classificada em cinco Grupos: **G1-**Egresso de Escola Pública com autodeclaração de ser Preto, Pardo ou Indígena e com renda igual ou inferior à 1,5 salário mínimo (sm); **G2-**Egresso de Escola Pública com renda igual ou inferior a

1,5sm; **G3**-Egresso de Escola Pública com autodeclaração de ser Preto, Pardo ou Indígena com renda superior à 1,5sm; **G4**-Egresso de Escola Pública com renda superior à 1,5sm; **G1-G3**: Pretos ou Pardos Egresso de Escola Pública; **G2-G4**-Egresso de Escola Pública; **G5**-Ampla Concorrência; **Indígena**: Ingressante pelo processo seletivo específico para Indígenas; **Refugiado**: Ingressante pelo processo seletivo para pessoas em situação de refúgio; **PEC-G**: Ingressante pelo Programa de Estudante Convênio para Graduação.

Vínculo Acadêmico: Curso, Centro, Campus

Curso: Curso de Ingresso (sem distinção entre Bacharelado ou Licenciatura); **Campus**: SC (São Carlos), Araras, Sorocaba e LS (Lagoa do Sino); **Centro**: Centro Acadêmico ao qual o curso está vinculado - **CCA**: Centro de Ciências Agrárias – Araras; **CCBS**: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – SC; **CCET**: Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – SC; **CECH**: Centro de Educação e Ciências Humanas – SC; **CCGT**: Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia – Sorocaba; **CCHB**: Centro de Ciências Humanas e Biológicas – Sorocaba; **CCTS**: Centro de Ciências e Tecnologias para Sustentabilidade – Sorocaba; **CCN**: Centro de Ciências da Natureza – LS.

Permanência: ingresso, duração da permanência no curso; conclusão/cancelamento/reingresso.

TEM-Cur: Tempo, em semestres, de duração ideal do curso; **Ano_Ing**: Ano de Ingresso do estudante ao curso; **Sem_Ing**: Semestre de Ingresso do estudante ao curso; **Ano_Egr**: Ano do último vínculo do estudante ao curso; **Sem_Egr**: Semestre do último vínculo do estudante ao curso; **STATUSm**: Situação do estudante no ano-semester em questão; **Cursando**: o estudante continua com vínculo ativo ao curso; **CandFor**: o estudante está inscrito em todas as atividades curriculares faltantes para concluir o curso no semestre em questão; **DespMin**: o estudante perdeu o vínculo com o curso pois não foi aprovado em oito créditos em dois semestres consecutivos ou não foi aprovado em quatro créditos no semestre de ingresso no curso; **Cancel**: o estudante solicitou cancelamento de sua matrícula no semestre em questão; **Formado**: o estudante finalizou o curso no semestre em questão; **TINT**: o estudante trocou de curso dentro da universidade; **REMAT**: o estudante prestou novo processo seletivo e reingressou no mesmo curso; **Trancado**: o estudante suspendeu seu vínculo com a instituição no semestre em questão; **TEXT**: o estudante trocou de instituição; **TINTT**: o estudante trocou de turno para o mesmo curso, este caso só é possível para o curso de Licenciatura em Pedagogia, no campus São Carlos; **CC**: o estudante solicitou complementação de curso, isto só é possível para os cursos que possuem mais de uma ênfase. **Afastado**: o estudante, no semestre em questão, fez intercâmbio em outra instituição; **Ano**: se refere ao ano das informações sobre o desempenho; **Sem**: se refere ao semestre das informações sobre o desempenho; **ATIVINSC**: número de horas referente as atividades curriculares que o estudante se inscreveu e foi deferido; **ATIVFIN**: número de horas referente as atividades curriculares que o estudante finalizou, isto é, não foi considerado desistente, nem cancelou a inscrição ou mesmo trancou a matrícula; **ATIVREC**: número de horas referente as atividades curriculares que o estudante teve reconhecidas em virtude de tê-las cursadas em outra IES; **MEDIAF**: média ponderada, pelo número de horas, das atividades cursadas pelo estudante no semestre em questão; **STATUSP**: Situação do semestre em questão; **Cursado**: finalizado com algum aproveitamento (nota digitada); **Trancado**: teve o semestre trancado; **PeriodoA**: período letivo anterior à transferência interna; **tempoUF**: tempo, em semestres, que o estudante está/esteve com vínculo na

UFSCar; **Parcelas:** número de parcelas de bolsas que o estudante recebeu pela UFSCar;

Valor: montante total, em reais, que o estudante recebeu pela UFSCar

Quadro 1- Legenda das variáveis referentes às informações detalhadas por semestre, para estudantes ingressantes na UFSCar - 2008 /2016.

No período de 2008 a 2016 houve 22.600 matrículas na UFSCar distribuídas como consta na Tabela 3, considerando os ingressantes via SiSU. Retome-se que, neste intervalo, houve duas regulamentações em vigor (Portaria GR 695/2007 e Lei Federal nº 12.711/2012).

Tabela 3. Distribuição dos ingressantes pela Modalidade de Ingresso

Modalidade de Ingresso	número de estudantes	percentual
(G1) Egresso de Escola Pública e Preto, Pardo ou Indígena com renda inferior ou igual à 1,5 sm	881	3,90
(G2) Egresso de Escola Pública com renda inferior ou igual à 1,5sm	1588	7,03
(G3) Egresso de Escola Pública e Preto, Pardo ou Indígena com renda superior à 1,5 sm	993	4,39
(G4) Egresso de Escola Pública com renda superior à 1,5 sm	1738	7,69
(G1-G3)* Egresso de Escola Pública e Negros	1119	4,95
(G2-G4)* Egresso de Escola Pública	2782	12,31
(G5) Ampla Concorrência	13499	59,73
Total	22600	100,00

*As modalidades (G1-G3) e (G2-G4) se referem aos ingressantes de 2008 a 2012, apenas

Atendo-se apenas aos valores previstos na Portaria GR 695/2007 sobre o Ingresso por Reserva de Vagas e o PAA da UFSCar, a meta era obter o seguinte quadro: 50% dos estudantes ingressantes sendo egressos de escola pública e, desse valor, 35% de autodeclarados negros. Ou seja, deveria haver 50% de ingressantes no grupo de Ampla Concorrência, 32,5% no grupo Egressos de Escola Pública e 17,5% de Egressos de Escola Pública e Negros. Como a implantação destes valores vem ocorrendo de forma gradual, o objetivo está sendo progressivamente atingido embora não se tenha concretizado nestes 10 anos como pode ser aferido pelos dados da Tabela 4.

Tabela 4. Número de estudantes ingressantes na UFSCar no período de 2008 a 2016, por modalidade de ingresso, segunda a Portaria GR 695/2007

Modalidade de Ingresso	número de estudantes	percentual
(G1-G3) Egresso de Escola Pública e Negros	2993	13,243
(G2-G4) Egresso de Escola Pública	6108	27,027
(G5) Ampla Concorrência	13499	59,730

Total	22600	100
-------	-------	-----

A Figura 1 informa sobre a evolução dos valores por modalidade de ingresso por ano no período de 2008 a 2016, considerando (a) os dados da classificação prevista pelo Programa de Ações Afirmativas da UFSCar (Portaria GR 695/2007) e (b) os dados de acordo com a classificação preconizada pela Lei Federal nº 12.711/2012



Figura 1: Distribuição dos ingressantes por modalidade de ingresso, (a) considera as modalidades de ingresso definidas na Portaria GR 695/2007, (b) apresenta a distribuição de ingressantes segundo a legislação nacional, de agosto de 2012.

É possível observar que percentuais constantes das metas previstas pela Portaria GR 695/2007 foram atingidos a partir de 2014.

Destaca-se que a UFSCar, em 2016, atingiu os valores impostos pela Lei de 2012, ou seja, dois anos antes do período proposto na Lei em virtude de ter implantado o Ingresso por reserva de vagas quatro anos antes (2008).

Na Figura 2 é possível verificar a proporção das opções de saída dos estudantes ingressantes de 2008 a 2016, de acordo com a modalidade de ingresso, ressalta-se que foram consideradas as três modalidades de ingresso definidas na Portaria GR 695/2007, ou seja, G1-G3 (egressos de escola pública e autodeclarados negros); G2-G4 (egressos de escola pública) e G5 (ampla concorrência).

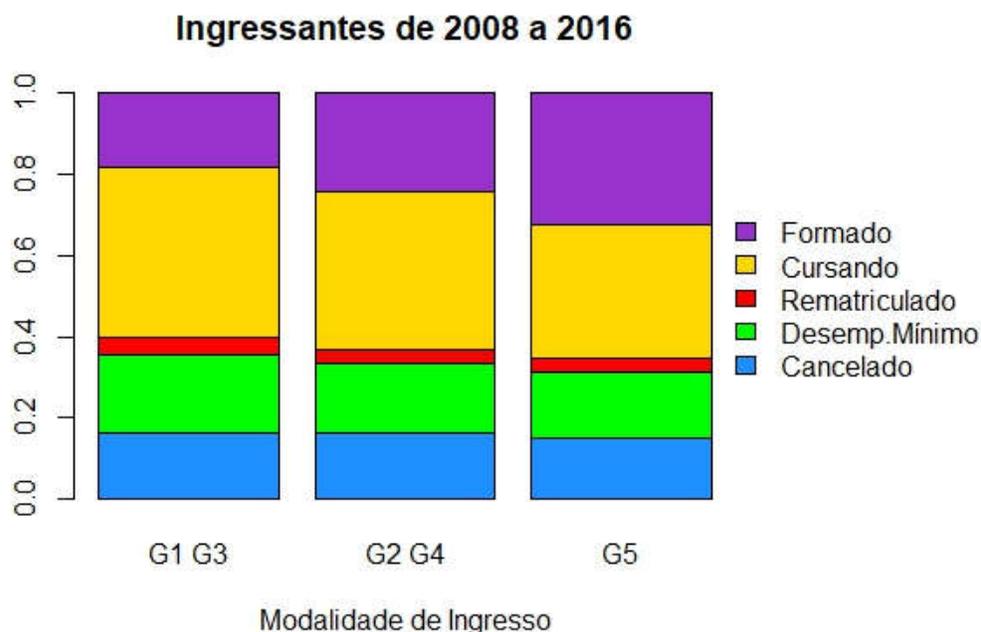


Figura 2: Status da Matrícula de todos os ingressantes nas três modalidades de ingresso constantes na legislação da UFSCar: G1-G3 (egressos de escola pública e autodeclarados negros); G2-G4 (egressos de escola pública) e G5 (ampla concorrência).

O Status da matrícula do estudante pode ser: a) Cancelado: se o estudante solicitou o cancelamento da matrícula, transcorreu o tempo máximo para o curso, solicitou transferência para outra instituição ou solicitou mudança de curso na própria UFSCar; b) Cursando: o estudante está frequentando o curso que ingressou; c) Desempenho Mínimo: o estudante não atingiu a aprovação em oito créditos em dois semestres consecutivos ou não foi aprovado em 4 créditos no primeiro semestre do curso, conforme estabelecido no Capítulo VI do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar; d) Formado: o estudante concluiu o curso e; e) Rematriculado: o estudante passou por um novo processo seletivo na UFSCar.

O estudante que solicitou transferência interna tem um novo registro que contabiliza o tempo também na primeira matrícula, desta forma é considerado evasão para a primeira matrícula.

Observa-se que a proporção de estudantes com matrícula cancelada é a mesma para cada modalidade de ingresso, assim como a proporção de estudantes que realizaram novo processo seletivo, os Rematriculados.

A proporção de Formados é maior para os ingressantes por ampla concorrência. Por outro lado, há proporcionalmente mais estudantes ativos oriundos de escola pública e de autodeclarados negros, indicando que estes estudantes despendem mais tempo para a conclusão do curso.

As figuras seguintes permitem estabelecer uma visão mais detalhada sobre a situação das condições dos estudantes nas diferentes modalidades de ingresso e considerando os dois momentos de aplicação das políticas de Ações Afirmativas na UFSCar – 2008 a 2012 e 2013 a 2016

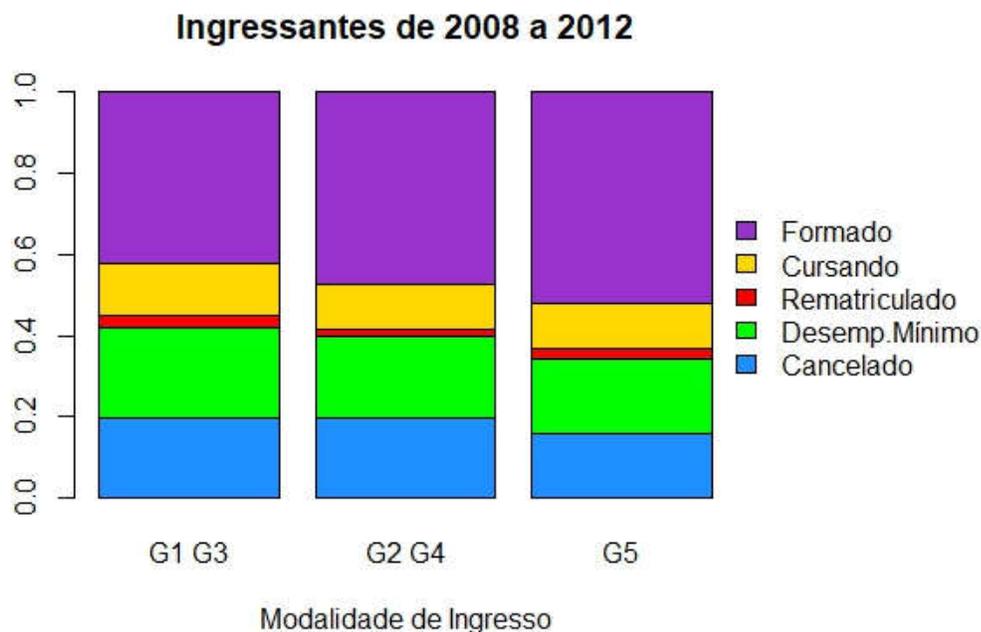


Figura 3: Distribuição do Status de Matrícula para os ingressantes nas três modalidades de ingresso constantes na legislação da UFSCar: G1-G3 (egressos de escola pública e autodeclarados negros); G2-G4 (egressos de escola pública) e G5 (ampla concorrência).

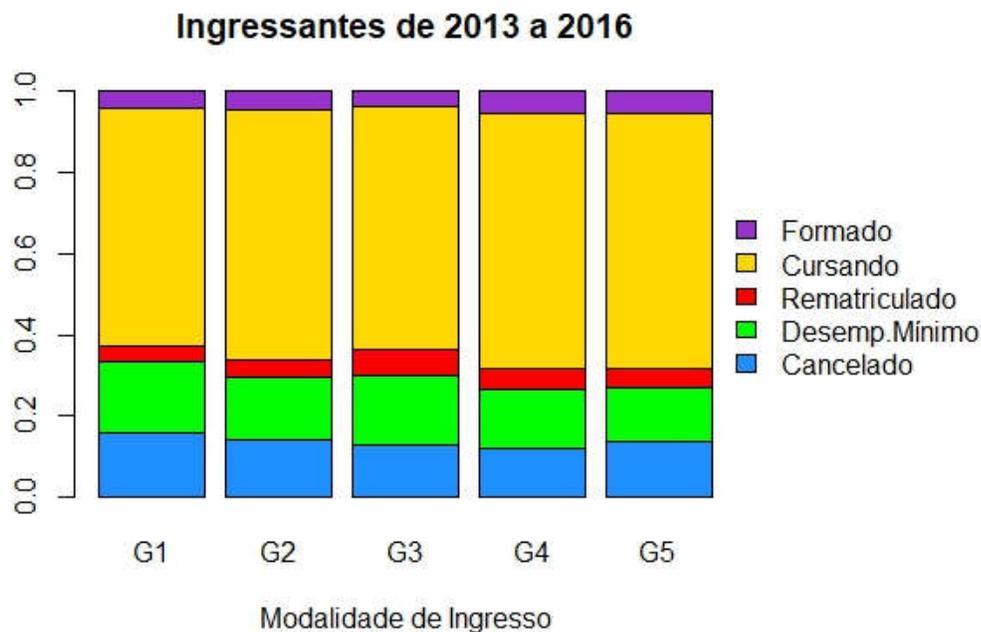


Figura 4: Distribuição do Status de Matrícula por Modalidade de Ingresso para os estudantes ingressantes de 2013 a 2016. As modalidade de Ingresso são: G1 (egressos de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda inferior ou igual à 1,5 sm); G2 (egressos de escola pública com renda inferior ou igual à 1,5sm); G3 (egressos de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda superior a 1,5 sm); G4 (egressos de escola pública com renda superior à 1,5sm) e G5 (ampla concorrência)

Nota-se que nos cinco primeiros anos da implantação da reserva de vagas na UFSCar, o grupo G5 teve percentual de formatura igual à 51,85% até 2017/1, enquanto que os ingressantes pela modalidade G2-G4, o valor foi de 47,20% e o percentual de formados dentre os ingressantes pela modalidade G1-G3 foi de 42,09%. Analisando a Figura 4, vemos que as diferenças entre os formados para os ingressantes de 2013 a 2016 é menor. Os valores são: 5,29% para os ingressantes por ampla concorrência; 5,24% para os ingressantes oriundos de escola pública; 4,66% para os ingressantes oriundos de escola pública com renda igual ou inferior à 1,5 salário mínimo; 3,83% para os ingressantes oriundos de escola pública e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e 4,09% se o ingressante é egresso de escola pública autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda igual ou inferior à 1,5 salário mínimo. Há de se destacar que esses estudantes podem ter concluído o curso depois de um novo ingresso, ou mesmo aproveitado estudos em outras instituições, uma vez que o tempo de conclusão do curso é inferior ao tempo regular do referido curso.

Conforme indicado anteriormente, as possibilidades de Cancelamento levantadas são: a) o estudante solicitou o cancelamento da matrícula; b) o estudante ficou matriculado o tempo máximo para o curso e não o integralizou; c) o estudante solicitou transferência para outra instituição ou d) solicitou mudança de curso na própria UFSCar. Na Tabela 5 apresentamos medidas descritas para o tempo de vínculo do estudante na UFSCar para cada uma das opções de ingresso.

Tabela 5: Medidas Descritas para o Tempo de Vínculo do Estudante com a UFSCar, aqui são considerados todos os estudantes ingressantes de 2008 a 2012, que tiveram o vínculo encerrado até 2017/1.

(G1-G3) escola pública e autodeclarado negro	n	Mediana	Média	DP	CV
Cancelado	492	3	3,53	2,36	66,9
Cancelado	343	3	3,44	2,39	69,6
Jubilado	1	15	15	-	-
Transferência Externa	5	5	5,2	2,86	55,1
Transferência Interna	143	3	3,62	2,06	57
Rematriculado	128	3	3,9	2,94	75,4

Desempenho Mínimo	570	2	3,46	3,14	90,7
Formado	545	8	8,42	2,52	29,9
(G2-G4) egresso de escola pública	n	Mediana	Média	DP	CV
Cancelado	986	3	3,66	2,47	67,4
Cancelado	610	3	3,57	2,48	69,5
Jubilado	5	15	14,4	1,34	9,3
Transferência Externa	24	3	4,5	2,17	48,2
Transferência Interna	347	3	3,61	2,11	58,6
Rematriculado	206	3	4,12	3,14	76,4
Desempenho Mínimo	1057	3	3,52	3	85,1
Formado	1478	8	8,34	2,48	29,7
(G5) ampla concorrência	n	Mediana	Média	DP	CV
Cancelado	2204	3	3,6	2,56	71
Cancelado	1189	3	3,64	2,6	71,6
Jubilado	14	15	15,43	1,91	12,4
Transferência Externa	78	3	4,1	2,46	60
Transferência Interna	723	3	3,26	1,85	56,7
Rematriculado	482	3	4,27	3,18	74,5
Desempenho Mínimo	2204	3	3,82	3,24	84,6
Formado	4383	8	8,74	2,47	28,2

DP: Desvio Padrão; CV: Coeficiente de Variação (%)

Nota-se que o tempo médio de perda do vínculo não difere significativamente entre os ingressantes das três opções, uma vez que a diferença é menor que o Desvio Padrão (DP).

A Tabela 6 apresenta as medidas descritivas para os ingressantes de 2013 a 2016, considerando as cinco opções de ingresso. Nota-se que na Tabela 6 também não há diferença significativa no tempo que o estudante leva para romper o vínculo com a UFSCar se considerarmos as diferenças entre as opções de ingresso. Destaca-se que o tempo até a conclusão do curso, que é inferior ao tempo esperado dos cursos, pode ser explicado pois há estudantes que reingressam na UFSCar e podem ter aproveitadas atividades cursadas anteriormente ou mesmo atividades cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES).

Tabela 6: Tabela 5: Medidas Descritas para o Tempo de Vínculo do Estudante com a UFSCar, aqui são considerados todos os estudantes ingressantes de 2013 a 2016

G1 -egresso de escola pública autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda igual ou inferior a 1,5 sm	n	Mediana	Média	DP	CV
---	---	---------	-------	----	----

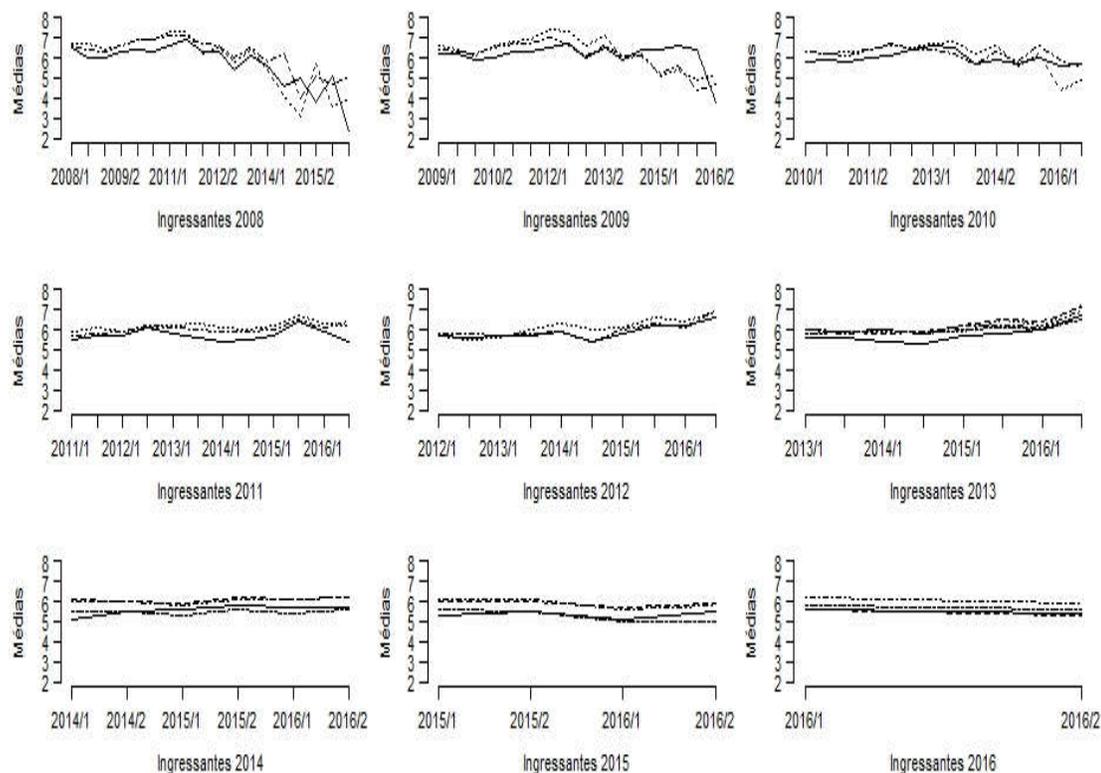
Cancelado		140	3	2,81	1,7	60,7
	Cancelado	98	2	2,47	1,59	64,5
	Transferência Externa	41	3	3,46	1,5	43,4
	Transferência Interna	1	9	9	-	-
Rematriculado		35	3	3	1,31	43,5
Desempenho Mínimo		154	2	2,47	1,8	73,1
Formado		36	6,5	6,53	1,58	24,1
G2- egresso de escola pública com renda inferior ou igual a 1,5sm		n	Mediana	Média	DP	CV
Cancelado		225	3	2,94	1,59	54
	Cancelado	142	2	2,58	1,59	61,9
	Transferência Externa	3	5	4,33	1,16	26,6
	Transferência Interna	80	3	3,54	1,39	39,2
Rematriculado		66	2	3,02	1,4	46,4
Desempenho Mínimo		247	2	2,56	1,84	71,9
Formado		74	6	6,39	1,66	26,6
G3-egresso de escola pública autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda superior à 1,5sm		n	Mediana	Média	DP	CV
Cancelado		129	3	3,2	1,77	55,4
	Cancelado	94	3	2,98	1,8	60,5
	Transferência Externa	3	5	4,67	2,52	53,9
	Transferência Interna	32	3	3,72	1,49	40
Rematriculado		63	2	3,11	1,72	55,4
Desempenho Mínimo		168	2	2,33	1,8	77,3
Formado		38	6	6,16	1,84	29,8
G4- egresso de escola pública com renda superior à 1,5sm		n	Mediana	Média	DP	CV
Cancelado		211	3	2,94	1,59	54
	Cancelado	131	2	2,63	1,67	69,4
	Transferência Externa	6	3	3,5	2,67	61,9
	Transferência Interna	74	3	3,62	1,36	37,6
Rematriculado		92	2	3,33	1,87	29,9
Desempenho Mínimo		251	2	2,28	1,67	73,1
Formado		91	6	6,03	1,87	29,9
G5 - ampla concorrência		n	Mediana	Média	DP	CV
Cancelado		764	3	2,96	1,72	58,4
	Cancelado	445	2	2,67	1,85	69,4
	Transferência Externa	19	3	3,26	1,79	54,8

	Transferência Interna	300	3	3,36	1,41	42,3
Rematriculado		261	3	3,26	1,64	50,3
Desempenho Mínimo		747	2	2,38	1,75	73,2
Formado		297	6	6,29	1,72	27,3

DP: Desvio Padrão; CV: Coeficiente de Variação (%)

Na Figura 5 é apresentada a análise dos dados referentes ao desempenho dos estudantes a cada semestre de curso. Foi considerado a média ponderada, pelo número de horas, das atividades cursadas dos estudantes da UFSCar dado a opção de ingresso.

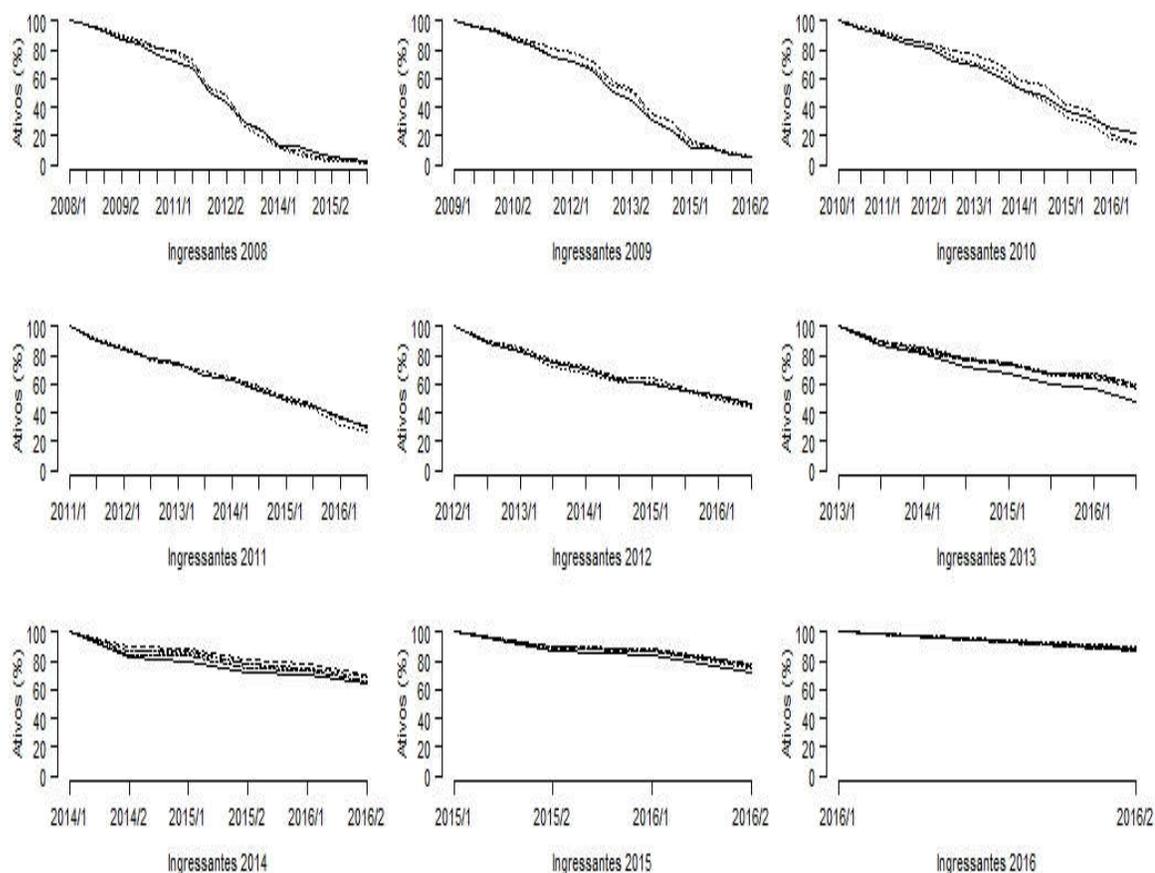
Figura 5: Média dos estudantes segundo a modalidade de ingresso e ano de ingresso, para os ingressantes de 2008 a 2012 temos: (G1-G3) egressos de escola pública e autodeclarados negro (—); (G2-G4) egressos de escola pública (...) e (G5) ampla concorrência. Para os ingressantes de 2013 a 2016 temos: G1 – egressos de escola pública e autodeclarados preto, pardo ou indígena com renda inferior ou igual à 1,5sm (—); G2 – egressos de escola pública com renda igual ou inferior à 1,5sm (...); G3 – egressos de escola pública e autodeclarados preto, pardo ou indígena com renda superior à 1,5sm (— —); G4 – egressos de escola pública com renda superior à 1,5sm (---) e; G5 – ampla concorrência.



Os gráficos permitem visualizar que não há diferença relevante entre as trajetórias dos estudantes em relação a modalidade de ingresso.

Na Figura 6 apresentamos o quadro de evasão dos estudantes em relação a cada modalidade de ingresso.

Figura 6: Evasão dos estudantes segundo a modalidade de ingresso e ano de ingresso, para os ingressantes de 2008 a 2012 temos: (G1-G3) egressos de escola pública e autodeclarados negros (—); (G2-G4) egressos de escola pública (...) e (G5) – ampla concorrência. Para os ingressantes de 2013 a 2016 temos: G1 – egressos de escola pública e autodeclarados preto, pardo ou indígena com renda inferior ou igual à 1,5sm (– –); G2 – egressos de escola pública com renda igual ou inferior à 1,5sm (...); G3 – egressos de escola pública e autodeclarados preto, pardo ou indígena com renda superior à 1,5sm (- - -); G4 – egressos de escola pública com renda superior à 1,5sm (---) e; G5 – ampla concorrência.



Percebe-se um ligeiro aumento da evasão para os ingressantes na modalidade G1-G3 entre o 5º e 7º semestre para os ingressantes em 2008. Este padrão se mantém para os ingressantes em 2009 e 2010, a partir de 2011 a diferença na taxa de evasão desaparece, denotando ajustes realizados em ações de acompanhamento pedagógico e de assistência estudantil.

Para os ingressantes em 2013, primeira entrada de acordo com a Lei 12.711/12, que estabelece cinco modalidades de ingresso, nota-se uma maior evasão

para os ingressantes na modalidade G1. Outro destaque é que no conjunto de ingressantes em 2014 a menor evasão acontece no grupo G4.

Em termos estatísticos, as análises dos dados não permitem aferir um desempenho ou evasão destacadamente maior em nenhum dos grupos de ingresso.

2.1A PRESENÇA INDÍGENA NA UFSCAR: OS PRIMEIROS 10 ANOS DE INGRESSO POR RESERVA DE VAGAS

O ingresso da população indígena por reserva de vagas obedeceu às duas regulamentações vigentes na UFSCar de 2008 a 2017. A Universidade manteve a prática de oferecer, simultaneamente, a possibilidade de inscrição pelo SiSU e pelo Vestibular Indígena da UFSCar.

A Portaria nº 695/2007 - que implementou a reserva de vagas no Programa de Ações Afirmativas da UFSCar - previa, em seu artigo sexto, a criação de uma vaga anual em cada uma das opções de curso de graduação, a ser ocupada, exclusivamente, por candidato indígena aprovado no correspondente processo seletivo. Esta modalidade de ingresso foi expressamente recomendada pelo ConsUni, em consonância com as análises realizadas pela comissão encarregada da proposição do PAA da UFSCar. A outra forma de ingresso foi estabelecida no bojo da Lei 12.711/2012. Embora a implementação da Lei tenha representado um grande avanço para as Ações Afirmativas de forma geral no Brasil, quando se observa o caso específico dos povos indígenas, a efetividade desta Lei deve ser analisada. Esta normativa acaba por desconsiderar as especificidades da educação escolar indígena ao inserir, num mesmo grupo de inscritos, estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI). As condições educacionais anteriores ao ingresso no ensino superior da população indígena apresentam complexas questões a serem consideradas, a começar pelo modelo bilíngue e rural encontrado em grande parte das comunidades. Nos quatro anos após a aplicação da Lei 12.711/2012 (2013-2016), apenas quatro estudantes indígenas ingressaram por essa via, enquanto que, via Vestibular Indígena, neste mesmo período, ingressaram na instituição mais de 120 estudantes indígenas.

Os dados sobre o Ingresso de estudantes indígenas pelo Vestibular Indígena da UFSCar, obtidos na Coordenadoria de Ingresso na Graduação (CIG), permitem visualizar uma grande procura pela UFSCar por parte de candidatos/as indígenas que pode ser verificada pelo acentuado crescimento das inscrições deferidas nos vestibulares indígenas a partir de 2014.

Evolução da quantidade de inscrições deferidas

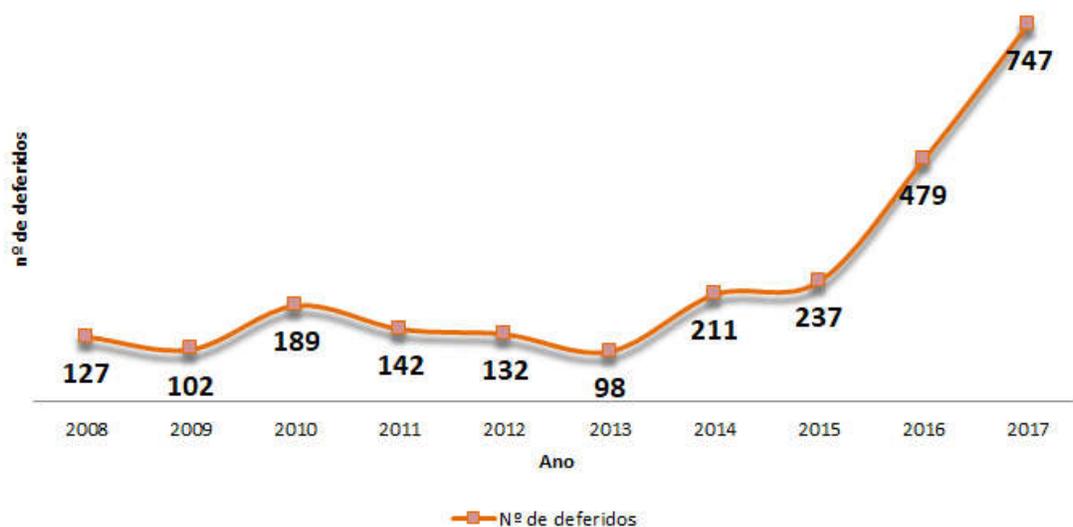


Figura 7 – Evolução da quantidade de inscrições deferidas nos vestibulares indígenas por ano. Fonte: UFSCar, CIG, abril de 2017

As peculiaridades dos povos indígenas foram respeitadas durante o processo de construção do ingresso diferenciado para indígenas. Depois de se analisar as políticas de acesso dos povos indígenas ao ensino superior e de dialogar com lideranças indígenas e com pesquisadores desta temática, a UFSCar apresentou sua proposta, indicada, anos mais tardes, como vanguardista. O avanço relacionou-se a quatro aspectos, a saber: a) a oportunidade dos candidatos indígenas de escolher dentre todas as opções de cursos de graduação oferecidas pela Universidade; b) a possibilidade de qualquer indígena brasileiro, de qualquer povo, candidatar-se a qualquer das vagas oferecidas; c) a existência de um processo seletivo construído nos moldes dos outros processos da Universidade, mas levando em conta algumas questões relacionadas à garantia constitucional de educação diferenciada aos povos indígenas e, d) a necessidade de comprovação do vínculo do candidato com sua comunidade indígena⁴. Estes aspectos do ingresso diferenciado para indígenas na UFSCar proporcionaram o rompimento de uma série de limites que os jovens indígenas tinham dificuldades em transpor: regionais; linguísticos; étnicos e culturais;

⁴ Direcionada por princípios de excelência acadêmica e educativa e de compromisso social, ao solicitar que o candidato apresente uma 'Declaração de Etnia e Vínculo com Comunidade Indígena', assinada por três lideranças indígenas e um representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a UFSCar buscou ampliar o impacto do ensino superior para além dos estudantes e suas famílias, mas às suas comunidades como um todo. Isso porque, para parte dos povos indígenas, o envio de um jovem para a Universidade requer a realização de uma reunião na qual são estabelecidos compromissos e é firmado o apoio das lideranças a este acadêmico.

estudantes ativos em 2016 eram de 36 povos diferentes e eram falantes de 17 Línguas Indígenas, conforme o Quadro no qual podem ser recuperadas a língua, o tronco e a família correspondente. A distribuição geográfica destes povos contempla 11 estados brasileiros: MS;AM;MT;PE;SP;ES;AI;AC;RO;BA;MG. A maior proporção de estudantes sendo oriunda dos estados de MS;AM;MT;PE;SP.

Língua	Tronco	Família
Apurinã	Macro-Jê	Aruak
Bakairi	Macro-Jê	Karib
Baniwa/Coripaco	Macro-Jê	Aruak
Cambeba/Omaguá	Tupi	Tupi-Guarani
Kaxinawá	-	Pano
Krenak	Macro-Jê	Botocudo
Kokama	Tupi	Tupi-Guarani
Mbya-Guarani	Tupi	Tupi-Guarani
Nheengatú	Tupi	Tupi-Guarani
Pataxó	Macro-Jê	Maxakali
Rikbaktsa	Macro-Jê	-
Terena	Macro-Jê	Aruak
Tikuna	Língua isolada	-
Tukano	-	Tukano
Tupi	Tupi	Tupi-Guarani
Umutina	Macro-Jê	Bororo
Xavante	Macro-Jê	Jê

Tabela 7 – Línguas indígenas faladas na UFSCar. Fonte: Silva, Edmar N. (2017).

A busca pelas carreiras apresenta uma demanda maior nos cursos das áreas da saúde e da educação, justificada, pelos próprios estudantes, pela falta de profissionais indígenas para atuarem na saúde das suas comunidades.



Figura 10 – distribuição dos ingressantes indígenas por Centro. Fonte: UFSCar, CAAPE, novembro de 2017

Para além do ingresso, a permanência dos estudantes indígenas na Universidade deve ser destacada como mais um diferencial da UFSCar. O Programa de Assistência Estudantil (PAE) apresenta papel fundamental na política de permanência dos estudantes indígenas da UFSCar. É importante destacar que os estudantes indígenas têm sua inserção neste Programa amparada em análises que consideram os mesmos critérios socioeconômicos utilizados nas análises de qualquer outro estudante; atualmente, mais de 95% dos estudantes indígenas são atendidos pelo PAE e contam com bolsa moradia e bolsa alimentação.

O período de 2008 a 2010, de acordo com os próprios estudantes indígenas, foi o período mais difícil. Nestes três anos, eles contavam apenas com as bolsas da Assistência Estudantil da UFSCar e, embora tenhamos outros estudantes que vivam esta realidade, há especificidades que agravavam a situação de vulnerabilidade dos estudantes indígenas. Dos 55 ingressantes neste período, apenas 6 eram da região sudeste do país; isso significava que a distância de suas comunidades dificultava seu retorno para casa nas férias.

A partir do ano de 2011, a UFSCar estabeleceu um convênio com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que previa o pagamento de bolsas aos 64 estudantes ativos na Universidade naquele momento. Embora as bolsas sofressem atraso sistemático nos pagamentos aos estudantes, este convênio possibilitou uma melhoria nas condições e índices de permanência dos estudantes indígenas na UFSCar.

Depois de diversas reuniões dos estudantes indígenas da UFSCar com a FUNAI, sempre na tentativa de propor melhorias ao convênio firmado, depois de poucos avanços, em 2012 este coletivo de estudantes enviou ao Ministério da Educação uma proposta de criação do que eles chamaram, à época, de PNAES⁵ Indígena. Tal documento indicava a necessidade de um olhar diferenciado aos povos indígenas por questões relacionadas à organização social de suas comunidades, condição geográfica, diversidade linguística e cultural, saudades das comunidades, entre outros aspectos.

Em 2013, por meio da Portaria nº 389/2013 do Ministério da Educação, é instituído o Programa Bolsa Permanência do Governo Federal, cujos objetivos são: “I - viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas; II - reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil; e III - promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de

⁵ Referência ao Programa Nacional de Assistência Estudantil

ações complementares de promoção do desempenho acadêmico” (BRASIL. Lei nº 389. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Brasília, 09 de maio de 2013)

Do ponto de vista da permanência material, é possível afirmar que a situação dos estudantes indígenas na UFSCar vem, constantemente, melhorando e, o resultado da estabilidade financeira pode ser identificada nos dados de acompanhamento acadêmico, com uma queda na evasão e no fortalecimento dos estudantes indígenas da UFSCar.

Por ser uma política de ingresso diferenciado, recente e acolhendo poucos estudantes, frente ao ingresso geral na UFSCar (o ingresso de estudantes indígenas representa apenas 1% do montante geral de estudantes da Universidade), torna-se possível o acompanhamento dos estudantes indígenas de forma mais próxima. A sistemática de acompanhamento acadêmico dos estudantes indígenas é amplamente discutida e avaliada com o coletivo dos estudantes indígenas, representados pelo Centro de Culturas Indígenas (CCI). Este acompanhamento envolve: participação nas atividades de acolhimento dos estudantes ingressantes; reuniões coletivas regulares de acompanhamento; acompanhamento acadêmico e elaboração de propostas de apoio acadêmico por curso; atendimentos por demanda dos próprios estudantes ou de outros setores da Universidade (Coordenações de Curso, Departamento de Serviço Social, Departamento de Atenção à Saúde, etc.); organização, divulgação e realização de palestras sobre temáticas relacionadas aos povos indígenas e de outras temáticas de interesse dos estudantes indígenas e análise de desempenho dos estudantes indígenas por meio de consulta ao SiGA e de banco de dados próprio, desenvolvido pela CAAPE.

O acompanhamento dos estudantes indígenas é realizado em diferentes formatos, em grupos, individualizado, com palestras, reuniões presenciais ou à distância, recorrendo às diferentes mídias o que torna ágil e permanente o contato com os estudantes.

O acompanhamento acadêmico e pedagógico dos estudantes indígenas da UFSCar, por seu caráter mais próximo e, em alguns casos, individualizado, possibilita que a Universidade realize o acompanhamento de seus ex-estudantes, ou seja, o acompanhamento de egressos.

Conforme indicado, a UFSCar recebe estudantes de todas as regiões brasileiras, com exceção da região Sul. Tal fato deve-se, tanto à política de acesso e permanência dos povos indígenas desenvolvida na e pela UFSCar, quanto pela falta destas políticas nas Faculdades e Universidades de seus estados de origem. A vida em comunidade é muito importante para os indígenas, sobretudo para os que vivem em aldeias. Por isso,

quando possível, é de interesse dos acadêmicos indígenas ficarem perto de seus familiares. E a UFSCar tem desempenhado um importante papel ao possibilitar aos seus ex-estudantes que, depois de um período na nossa Universidade, eles sejam aprovados em processos seletivos diferenciados ou não diferenciados em diversas universidades próximas de suas comunidades. Entre 2008 e 2016, cerca de 16 estudantes indígenas que ingressaram na UFSCar foram para outras universidades federais (UFMS, UFAM, UFG); 8 para universidades estaduais e 7 para universidades privadas.

O quadro abaixo apresenta as etnias e cursos dos profissionais graduados pela UFSCar:

Profissionais Indígenas graduados na UFSCar		
Povo	Estado	Curso
Baniwa	AM	Licenciatura em Pedagogia
Baré	AM	Licenciatura em Pedagogia
Mayuruna	AM	Bacharelado em Ciências Sociais
Pankararú	PE	Bacharelado em Fisioterapia
Pankararú	PE	Bacharelado em Medicina
Terena	MS	Bacharelado em Imagem e Som
Terena	MS	Bacharelado em Gerontologia
Terena	MS	Licenciatura em Ciências Biológicas
Terena	MS	Bacharelado em Enfermagem
Terena	MS	Bacharelado em Biblioteconomia e Ciência da Informação
Umutina	MT	Bacharelado em Imagem e Som
Umutina	MT	Licenciatura em Educação Física
Xavante	MT	Licenciatura em Geografia
Xavante	MT	Licenciatura em Pedagogia
Xukurú de Ororubá	PE	Bacharelado em Psicologia
Xukurú de Ororubá	PE	Licenciatura em Geografia
Xukurú de Ororubá	PE	Bacharelado em Medicina

Tabela 8 – Profissionais indígenas graduados pela UFSCar

A falta de profissionais indígenas com curso superior para atuarem nas suas comunidades, sobretudo nas áreas da saúde, educação e junto à órgãos que atuam diretamente nestas comunidades (como a FUNAI, por exemplo) faz com que os profissionais formados pela UFSCar assumam papéis fundamentais para a melhoria das condições de vida de seus povos.

Os estudantes indígenas graduados atuam, direta ou indiretamente, com suas comunidades. Para ilustrar o impacto que a UFSCar tem na vida de algumas destas comunidades, algumas experiências serão compartilhadas a seguir.

A Terra Indígena do Vale do Javari, localizada na cidade de Ataláia do Norte (AM), é uma das regiões do país onde ainda se encontra indígenas isolados. O acesso das comunidades Mayuruna, Kanamari e Kulina aos serviços oferecidos pela FUNAI e pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), que é a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena - é bastante precário. Esta precariedade relaciona-se com a questão do deslocamento, que geralmente só se dá por meio de barcos e pode levar até uma semana de navegação e, no caso dos indígenas que não são falantes de língua portuguesa, ainda existe a barreira da língua, já que a equipe da FUNAI e do DSEI é formada por não indígenas. Esta realidade foi modificada com o retorno de um de nossos profissionais formados para a sua comunidade, no ano de 2014. O Cientista Social do povo Mayuruna assumiu a função de Coordenador Técnico Local da FUNAI e atuou como interlocutor entre aldeias e cidade, promovendo as discussões de direito territorial, benefícios sociais, saúde e educação. Sob sua jurisdição estavam 1.200 indígenas. Atualmente em São Paulo para realizar seu Mestrado na Universidade de São Paulo, atua na ONG Opção Brasil juntos aos indígenas urbanos.

A área da saúde é uma das que apresenta a maior carência de profissionais indígenas porque a atuação junto às comunidades deve considerar as especificidades da relação entre corpo, território e saúde e, novamente, a questão da língua. Durante os 10 anos da presença indígena na UFSCar, nos debates realizados pelos cursos da área da saúde, pelos eventos promovidos pelo PET Indígena 'Ações em Saúde' e pelo próprio CCI, a saúde indígena sempre foi indicada como um ponto nevrálgico para que estas populações tivessem acesso a melhores condições de vida.

Hoje contamos com 7 profissionais da área da saúde formados na UFSCar, eles são de 4 povos indígenas diferentes (Terena, Pankararú, Xukuru de Ororubá e Umutina).

Um destes profissionais é o Enfermeiro Terena recém-formado. Falante de Terena como primeira língua e de Língua Portuguesa como segunda língua, em seu retorno para a comunidade, ele assumiu o posto de Enfermeiro junto ao DSEI Terena e

acompanhará cerca de 3 mil pessoas, de 30 aldeias Terena do Mato Grosso do Sul, cuja abrangência da atuação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) compreende toda a região sudoeste do estado.

Outro exemplo de atuação na área da saúde é a do Psicólogo Xukurú de Ororubá, que atua como Psicólogo de referência técnica em Saúde Mental do Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco. O DSEI atende a uma população de 36.888 indígenas de dez povos e etnia (Xukuru, Atikum, Kapinawa, Fulni-o, Tuxa, Pankararú, Truka, Kambiwa, Pipipan e Pankará). Segundo relato do Psicólogo, todos estes povos, direta ou indiretamente, são afetados pelo seu trabalho, já que ele atua com saúde mental, efetuando atendimento psicológico individual e coletivo, bem como matriciamento e ações de fortalecimento das medicinas tradicionais.

A educação indígena, que tem sua especificidade garantida pela Constituição Federal de 1988, é mais uma área com extrema demanda de profissionais indígenas. As escolas indígenas, bilíngues por garantia constitucional, têm o papel de alfabetizar em Língua Portuguesa e na Língua Indígena da Comunidade na qual está inserida.

A UFSCar conta com 7 profissionais da Educação formados até o momento (3 Pedagogos, 2 Geógrafos, 1 Biólogo e 1 Educador Físico), estes profissionais são de 6 povos diferentes e estão atuando diretamente nas escolas de suas comunidades.

E a atuação destes profissionais acaba indo muito além de suas próprias comunidades. Este é o caso do Pedagogo Baniwa que atua na região do Alto Rio Negro, no Estado do Amazonas. Como Pedagogo de Referência na Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira, é responsável pela Coordenação Pedagógica de 57 escolas bilíngues Baniwa e Coripaco, atuando na formação de 187 professores de turmas multisseriadas que atendem a mais de 2.000 crianças.

Os outros dois Pedagogos, Xavante e Baré, atuam diretamente em escolas que atendem à comunidade indígena (uma delas bilíngue e a outra, por se encontrar em contexto urbano, atua apenas em Língua Portuguesa). Os professores de Educação Física e Ciências Biológicas atuam nas escolas das aldeias, um na Comunidade Umutina no Mato Grosso e o outro atendendo às Aldeias Terena no Mato Grosso do Sul. Os dois Geógrafos atuam na articulação entre a educação das escolas na aldeia e a educação nacional, participando de discussões promovem o avanço da educação escolar indígena.

É possível verificar, nos exemplos citados anteriormente, o grande impacto que a UFSCar tem nestas comunidades com o retorno de nossos profissionais indígenas. Contudo, a presença indígena nas salas de aula da UFSCar garante um grande diferencial na atuação profissional de todos e todas os/as profissionais da Universidade, indígenas e não-indígenas.

Isso porque a educação das relações étnico-raciais se dá durante todo o processo formativo de nossos profissionais. Os estudantes - futuros profissionais médicos, enfermeiros, professores, gestores nas diversas áreas, engenheiros entre tantos outros – ao conviverem com colegas indígenas, terão uma rica oportunidade de sensibilização e de exercício do respeito e da alteridade que, certamente, os possibilitará serem profissionais mais capacitados a atenderem a toda a diversidade da população brasileira.

2.2 INGRESSO ESPECÍFICO PARA ESTUDANTES REFUGIADOS

Em relação ao exame específico para estudantes Refugiados, a UFSCar realizou, no ano de 2009, a primeira edição dessa seleção, regulamentada por meio da Portaria GR nº 941, de 09/06/2008 e a partir da Resolução CEPE nº 584, de 30/05/2008.

Para essa seleção as provas eram elaboradas a partir de conteúdos comuns do ensino médio brasileiro, com questões a serem respondidas na forma de múltipla escolha; prova de redação em língua portuguesa e uma prova oral, na qual o candidato poderia expressar seu conhecimento a partir da proposição de uma situação-problema, aplicada por banca composta por dois docentes, relacionando-se essa prova oral à área de conhecimento do curso pretendido pelo candidato. O processo de elaboração da prova envolvia uma parceria com docentes atuantes no “Núcleo UFSCar-Escola”, projeto vinculado à Pró-Reitoria de Extensão, sob supervisão de Pedagoga lotada na Coordenadoria de Ações Afirmativas e outras Políticas de Equidade (CAAPE).

Na seleção para ingresso no ano de 2013, a Universidade promoveu a primeira alteração no processo de elaboração das questões da prova, com o objetivo de tornar mais evidentes os conteúdos a serem abordados no exame. Essa mudança consistiu em passar a utilizar a matriz de referência para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Foi mantida, no entanto, a aplicação da prova oral e a aplicação da prova de redação.

As mudanças promovidas não permitiram, no entanto, modificar o cenário de dificuldades dos estudantes refugiados em comparecerem a São Carlos para realizarem as provas. O índice de absenteísmo, assim como no caso dos candidatos indígenas, poderia indicar a inadequação da aplicação de um exame específico em uma única cidade apenas. Assim, tal processo foi reavaliado, tendo surgido no âmbito

da Pró-Reitoria de Graduação a proposta de possibilitar que os candidatos pudessem submeter-se ao ENEM – aplicado em todos os estados do país.

Desse modo, na seleção para ingresso em 2016, com aprovação do Conselho de Graduação, a universidade reformulou o regulamento para ingresso de Refugiados na UFSCar, decidindo pela utilização do ENEM como forma única de seleção para esses candidatos, quando poderiam aproveitar, inclusive, resultados obtidos em edições anuais anteriores desse exame.

Os números contidos na tabela a seguir apontam um crescimento na quantidade de inscrições e na quantidade de ingressantes por meio desse processo seletivo específico, a partir das modificações feitas pela UFSCar.

Ano	Inscrições	Ingressantes	Origem
2009	3	2	África
2010	4	3	África, Oriente Médio e América Latina
2011	5	2	América Latina
2012	2	1	Oriente Médio
2013	5	1	América Latina
2014	6	1	África
2015	12	1	América Latina
2016	7	3	África América Latina

Tabela 9 – Histórico de inscrições e ingressantes por local de origem | Fonte: Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria de Ingresso na Graduação

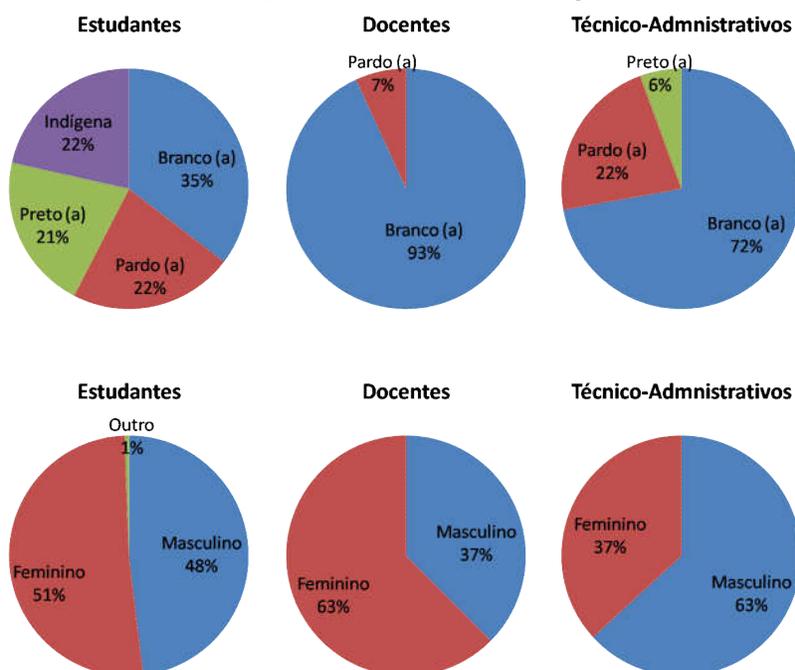
3. A ANÁLISE PROPOSITIVA DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E RESERVA DE VAGAS DA UFSCAR.

Esta última seção do Relatório de avaliação dos 10 anos do Programa de Ações Afirmativas (PAA) e do Ingresso por Reserva de Vagas (2007-2017) da UFSCar retomou e sintetizou as concepções apresentadas na Introdução visando oferecer ao

leitor e a leitora o contexto da análise proposta. Do ponto de vista do Programa institucional, as Ações Afirmativas foram assentadas em, pelo menos, três compromissos: com o acolhimento integral do estudante; com a compreensão da profunda e extensiva influência para e na vida acadêmica da UFSCar e com o caráter propositivo da avaliação permanente dos resultados e das repercussões das Ações Afirmativas da UFSCar.

Uma perspectiva importante da avaliação foi dada pelos resultados obtidos por meio de questionários *on line* disponíveis no blog da SAADE (blog.saade.ufscar.br) que contou com a participação de discentes (158), docentes (52) e técnico-administrativos (19). Na sequência, apresenta-se uma breve caracterização da população respondente.

Figura 11 - Autodeclaração de raça/cor, com base nas categorias do IBGE e de sexo



A retomada do processo histórico da implantação e da gestão das Ações Afirmativas na UFSCar permitiu reafirmar a importância do Grupo Gestor das Ações Afirmativas, originando a criação da Coordenadoria de Ações Afirmativas e outras Políticas de Equidade (atualmente denominada de Coordenadoria de Apoio Acadêmico e Pedagógico ao Estudante) como o primeiro setor que se dedicou a cuidar da gestão das Ações Afirmativas de forma ampliada. A consolidação do setor que buscou mecanismos para o aprimoramento do ingresso por reserva de vagas e para o estabelecimento de políticas de permanência estudantil, considerou os

aspectos pedagógicos, psicológicos, simbólicos e materiais do ingresso e da permanência na Universidade. Esta foi uma das ações institucionais iniciais na constituição do espaço próprio da diversidade na UFSCar. Seguiu-se a este uma série de iniciativas que culminou com a criação da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade, em resposta às demandas crescentes e aos ajustes necessários na gestão das Ações Afirmativas.

Esta equação se completa com a aprovação no ConsUni, em outubro de 2016, da Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar com diretrizes que compromete toda a comunidade universitária a valorizar, respeitar e garantir as diversidades na vida institucional da UFSCar.

Nestes 10 anos de implantação da reserva de vagas e dos esforços institucionais para garantir a gestão das Ações Afirmativas na UFSCar é importante destacar que a Universidade, paulatinamente, se torna mais diversificada, constituindo-se em espaço representativo que se aproxima da realidade brasileira. É de se destacar que a UFSCar vem se consolidando como o lugar da convivência das diversidades, fortalecendo uma formação cidadã, plural, com potencialidades para diálogos interculturais, desafiadores e, por esse motivo, objeto da vida na universidade.

Se por um lado a UFSCar vai se fortalecendo nas diversidades, contribuindo para um processo aprofundado de democratização da própria sociedade brasileira, por outro, é preciso reconhecer que o papel definido para a Universidade não foi, historicamente, desenhado para atender os grupos sociais que ingressam por reserva de vagas, o que torna necessário repensar as estruturas administrativas, pedagógicas e de convivência da própria universidade.

Também é relevante destacar a importância da experiência da UFSCar em relação à política de Ações Afirmativas para o ensino superior e como a Instituição vem contribuindo para este debate no cenário nacional e internacional.

Vale aqui ressaltar, ainda, o pioneirismo desta Universidade em relação ao ingresso e ao acolhimento de estudantes indígenas, o que fez com que, em 2016, houvesse cerca de 40 etnias representadas por 143 estudantes regularmente matriculados.

Em 2015, o estudante de graduação em Biotecnologia da UFSCar Marcondy Maurício de Souza, da etnia Kambeba do Amazonas, participou da 8ª Sessão de Mecanismos de Especialistas sobre Direitos dos Povos Indígenas, conferência do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU). O evento, realizado na sede europeia da ONU em Genebra reuniu lideranças indígenas e não indígenas de todo o mundo para discutir formas de garantir os direitos dos povos

tradicionais. Como único indígena brasileiro selecionado através de edital para a participação, o estudante representou, além de seu povo, a UFSCar e o Centro de Culturas Indígenas da Universidade, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e, dessa forma, os mais de trezentos povos indígenas brasileiros.

A tensão que se estabelece entre o muito que se conquistou desde a nomeação da Comissão de Ações Afirmativas (Portaria GR nº 367/2007) e o muito que se tem por consolidar e avançar na UFSCar deste século, expande as oportunidades de consolidar ações consoantes com o acolhimento integral do estudante e a avaliação permanente dos resultados e das repercussões das Ações Afirmativas na UFSCar. As propostas que daí decorrem implicam a implementação de ações institucionais de:

- 1) Criação de uma Comissão Permanente de Avaliação do Programa de Ações Afirmativas e do Ingresso por Reserva de Vagas, instituída no âmbito da SAADE;
- 2) Aprimoramento das ferramentas de coleta e análise de dados sobre ingresso, desempenho acadêmico, participação em atividades de extensão e de pesquisa, permanência acadêmica, assistência estudantil, a serem consolidadas ou estabelecidas em parceria com outras instâncias da UFSCar. Um exemplo de colaboração bem-sucedida, com baixo custo financeiro e alto rendimento profissional foi o trabalho realizado por um dos grupos de trabalho da Comissão em parceria com a SIn. Outras possibilidades poderiam ser delineadas e parceria com setores envolvidos com a assistência estudantil, por exemplo, as informações referentes a assistência estudantil obtidas por meio da contribuição da SIn são importantes para um passo a ser dado de buscar unificar os bancos de dados sobre informações acadêmicos e de assistência estudantil, permitindo uma visão mais ampla que possibilite aprimorar tanto o planejamento das ações pedagógicas, quanto os relacionados a assistência estudantil.
- 3) Criação e implantação permanente do Portal do Egresso. A experiência com a disponibilidade de um questionário aberto, oferecido à comunidade acadêmica acerca das Ações Afirmativas poderia subsidiar a formulação de um Portal, de interesse da Instituição, que permitisse recuperar a trajetória dos nossos estudantes egressos tanto quanto manter contato permanente com os profissionais formados pela instituição.
- 4) Implantação das diretrizes aprovadas na Política de Ações Afirmativas da UFSCar – as respostas dos questionários apontam para a urgência em se priorizar algumas ações já previstas e aprovadas no ConsUni e que compõem

a Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da Instituição, das quais destacamos as seguintes diretrizes:

- Realizar, incentivar e apoiar atividades de extensão, culturais e artísticas que ampliem o debate, a promoção e a formação para a educação das relações étnico-raciais, para a acessibilidade das pessoas com deficiência e para a equidade das relações de gêneros e diversidades;
- Construir e publicizar periodicamente banco de dados relacionado a ingresso, permanência, desempenho, evasão, dentre outros indicadores que viabilizem avaliação e monitoramento das ações afirmativas, do respeito a diversidade e promoção da equidade;
- Mapear, divulgar, promover e apoiar articulações entre grupos de pesquisas, programas e projetos de extensão, disciplinas curriculares, em distintas áreas de conhecimentos para que trabalhem questões relativas a problemáticas no campo das relações étnico-raciais, das identidades sexuais, de gênero, bem como nas diferentes dimensões de acessibilidade e educação especial;
- Garantir o reconhecimento da diversidade epistemológica na formação profissional, nos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão, que contemplem as contribuições históricas e culturais e a presença contemporânea de povos africanos, afro-brasileiros, indígenas, asiáticos, considerando-se perspectivas não-hegemônicas, anti-racistas, não-sexistas e inclusivas;
- Promover debates e processos formativos junto aos cursos de graduação e pós-graduação de modo a garantir o respeito à diversidade e à promoção da equidade nos processos de formulação e reformulação das grades curriculares dos cursos da UFSCar, incluindo priorização de contratação de docentes quando necessário;
- Tratar equitativamente, em disciplinas, atividades curriculares e extracurriculares, as questões e temáticas que dizem respeito a grupos étnicos, pessoas com deficiência e de diferentes orientações sexuais e de identidades de gênero;
- Desenvolver e aprimorar processos de trabalho e de educação permanente dos diferentes grupos e pessoas que compõem a comunidade universitária - servidores, servidoras, estudantes, pessoal terceirizado e usuários e usuárias de serviços da UFSCar, entre outros, a fim de garantir a inclusão e equidade;

- Promover processos formativos contínuos de docentes para valorização da diversidade e promoção da equidade no ensino, pesquisa, extensão e gestão;
- Promover processos formativos para coordenadores e coordenadoras de cursos, de graduação e pós-graduação, em relação à educação das relações étnico-raciais e da promoção da equidade, da acessibilidade, dos direitos das pessoas com deficiência e do combate às violências decorrentes de discriminações étnico-raciais, de gênero e sexuais;
- Construir e aprimorar mecanismos para a permanência de estudantes ingressos pelas reservas de vagas, por processos seletivos diferenciados e por outras ações afirmativas, articulando os temas da assistência estudantil com as ações afirmativas, diversidade e equidade;
- Promover e apoiar espaços, processos e iniciativas para recepção, acolhimento e integração cultural de estudantes – especialmente ingressantes por reserva de vagas e processos diferenciados;
- Garantir nos projetos pedagógicos e matrizes curriculares das formações profissionais realizadas pela UFSCar, na graduação e pós-graduação, conteúdos e metodologias relacionadas à educação das relações étnico-raciais e o debate sobre o racismo institucional, em disciplinas na modalidade eletiva, obrigatória, optativa ou transversalmente de acordo com as áreas específicas.

APÊNDICE

• Linha do tempo da gestão das Ações Afirmativas na UFSCar

2004	O Plano de Desenvolvimento Institucional, construído por meio de contribuições da comunidade universitária, apontou a necessidade de uma política de Ações Afirmativas para a UFSCar.
2005	a) Iniciam-se os debates sobre a urgência da adoção de políticas de Ações Afirmativas tendo em vista a garantia de ingresso no ensino superior público dos segmentos mais empobrecidos da população, com atenção específica às pessoas negras e às populações indígenas, destaque-se o protagonismo de estudantes da UFSCar, notadamente de estudantes negros/as; b) Por meio da Portaria GR nº 129, de 2005 se constitui a Comissão para as Ações Afirmativas (CAA) para conduzir o processo de construção da proposta para um Programa de Ações Afirmativas (PAA) da UFSCar.
2006	a) Julho: o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) decide pela prorrogação dos debates sobre o PAA até novembro. b) Agosto a outubro: o CAA promove uma série de atividades, com destaque para o ciclo “UFSCar debate Ações Afirmativas” (18 a 21 de setembro), para discutir as Ações Afirmativas em outras instituições (como UNB e UEL) e a proposta de PAA da UFSCar; c) Dezembro: em reunião conjunta do Conselho Universitário (ConsUni) e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), é aprovado o PAA – UFSCar, que inicia para os ingressantes nesta universidade a partir de 2008.
2007	É aprovada a Portaria GR nº 695, de 06 de junho de 2007 que dispõe sobre a implantação do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar, no Programa de Ações Afirmativas.
2008	a) 20% das vagas de cada curso de graduação são reservadas para estudantes egressos do Ensino Médio cursado integralmente em escolas públicas. Deste percentual, 35% serão ocupados por candidato negros/as. Essa determinação se mantém até 2010; b) 356 vagas são reservadas (20%) de um total de 1565; c) Para candidatos/as indígenas é disponibilizado uma vaga por curso de graduação, além do número total de vagas. Esta vaga não será cumulativa, caso não venha a ser preenchida; d) Inclusão do PEC-G nas metas do PAA; e) Inclusão do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) com o Curso de Pedagogia da Terra no PAA; f) Cria-se o acesso diferenciado para pessoas em situação de refúgio nos cursos de graduação da UFSCar.
2009	a) 713 (20%) vagas, de um total de 2577, são ofertadas para os candidatos que cumprem as características de reserva de vagas; b) Para os estudantes indígenas se cumpre a oferta de uma vaga por curso. c) Exame específico para estudantes Refugiados, conforme disposto na Portaria GR nº 941, de 09/06/2008 e a partir da Resolução CEPE nº 584, de 30/05/2008.
2010	a) 791 (20%) vagas, de um total de 2577, são ofertadas para os candidatos que cumprem as características de reserva de vagas;

	b) Para os estudantes indígenas se cumpre a oferta de uma vaga por curso.
2011	a) Aumenta-se o percentual reservado de 20% para 40%, destes, 35% continuam reservados para candidatos negros; b) 1028 (40%) vagas são reservadas, de um total de 2577 vagas ofertadas; c) Para os estudantes indígenas se cumpre a oferta de uma vaga por curso.
2012	a) 942 (40%) vagas, de um total de 2577, são ofertadas para os candidatos que cumprem as características de reserva de vagas; b) Para os estudantes indígenas se cumpre a oferta de uma vaga por curso; c) Destaca-se o levantamento das Etnias Indígenas presentes na UFSCar: Baniwa; Baré; Guarani Mbya; Kalapalo; Manchineri; Pankararu; Terena; Tupiniquim; Xavante; Xukuru do Ororubá. d) Os estudantes indígenas compõem os cursos de: Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Medicina, Educação Física, Biotecnologia (CCBS); Ciências Sociais, Filosofia, Imagem e Som, Psicologia, Pedagogia (CECH); Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Estatística, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação (CCET); Engenharia Agrônoma, Agroecologia, Biologia Licenciatura (CCA); Engenharia Florestal, Turismo (campus Sorocaba); Engenharia Florestal, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Administração, Pedagogia (campus Sorocaba); e) Em agosto é instituída a Lei Federal nº 12.711 que passa a ser regulamentada em outubro por meio do Decreto nº 7824 que determina às instituições de ensino federais a reserva de 50% de vagas para todos os cursos de graduação para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, dando às instituições um prazo de quatro anos para o cumprimento da meta.
2013	Ocorre a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional que indica sugestões para a ampliação das Ações Afirmativas na UFSCar, tais como: - [...] Estimular e apoiar ações que contribuam para afirmar a identidade pautada na diversidade da UFSCar, ampliando a oferta de oportunidades de convivência com a diversidade aos membros das comunidades interna e externa; - Ampliar e aprimorar as políticas de atendimento à diversidade, de necessidades de acolhimento e apoio à comunidade discente em diferentes momentos das trajetórias acadêmicas [...]; - Promover respeito, compreensão e diálogo na diversidade e pluralismo social, étnico racial e cultural como parte da produção do conhecimento e do pleno exercício da cidadania [...] (p.15); - Ampliar e aperfeiçoar programas de apoio aos alunos de graduação e pós-graduação; - Fazer gestões políticas permanentes junto ao Governo Federal visando a contratação de profissionais de apoio para a inclusão social dos estudantes de graduação e pós-graduação, em número suficiente e com a formação adequada considerando a demanda existente na Universidade. (p. 13); - Avaliar permanentemente as ações institucionais voltadas à equidade de acesso e permanência na Universidade, incluindo a análise do sucesso dos egressos, das condições de ensino aprendizagem e da permanência dos estudantes de graduação e de pós-graduação. (p.

	<p>13);</p> <p>- Analisar possibilidades e incentivar a implementação de políticas de equidade e ações afirmativas na pós-graduação. (p.13)</p>
2014	<p>a) A reserva de vagas para candidatos que estudaram integralmente em escolas da rede pública aumenta para 50% das vagas de todos os cursos de graduação. O percentual reservado para negros permanece o mesmo, 35%, conforme a projeção do IBGE que aponta que na região sudeste há cerca de 35% de pessoas autodeclaradas pretas e pardas;</p> <p>b) A UFSCar, assim, atinge a meta diretiva da Lei Federal 12.711/12, dois anos antes do prazo determinado.</p>
2015	<p>a) A Pró-Reitoria de Graduação, tendo elaborado em colaboração com a Pró-Reitoria de Extensão, encaminha para o Conselho de Administração (CoAd) da UFSCar a proposta de criação da Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE). A fundamentação da criação da SAADE pode ser acessada no Processo nº23112.002022/2015-37 sob a responsabilidade da SAADE.</p> <p>b) A UFSCar, por meio da Resolução CoAd nº 76, de 12 de junho de 2015 cria e aprova a estrutura organizacional da SAADE;</p> <p>c) Aprovada a descentralização do Vestibular Indígena a partir do ingresso de 2016.</p>
2016	<p>a) A SAADE inicia suas atividades em fevereiro e inicia um processo dialógico com a comunidade universitária para a elaboração de uma Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar;</p> <p>b) Em 21 de outubro de 2016, a UFSCar, por meio da Resolução ConsUni nº 865, aprova, por unanimidade, a <i>Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade</i></p> <p>c) Entre setembro e novembro, a SAADE consulta a comunidade universitária para dar os encaminhamentos necessários para a constituição da Comissão de Avaliação dos 10 anos do Ingresso por Reserva de Vagas nos cursos de graduação da UFSCar e do Programa de Ações Afirmativas;</p> <p>d) No dia 1 de novembro, O Comitê Gestor da SAADE aprova a RESOLUÇÃO CG/SAADE nº02/2016 que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação do Ingresso por Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas, responsável pela avaliação decenal (2007- 2017);</p> <p>e) Utilização do ENEM como forma única para ingresso de Refugiados;</p> <p>f) Realizado o Vestibular Indígena descentralizado nas cidades de Cuiabá, Manaus, Recife e São Paulo;</p> <p>g) Constituída a Comissão de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos por meio do Ato Administrativo CoPG no. 14 de 29 de setembro de 2016;</p> <p>h) Programa de Pós-Graduação em Educação do campus de Sorocaba implanta política de ações afirmativas para o processo seletivo de 2017.</p>
2017	<p>a) Os Programas de Pós-Graduação em Educação e Sociologia do campus de São Carlos e o de Geografia do campus de Sorocaba implantam política de ações afirmativas para os respectivos processos seletivos;</p> <p>b) Realizado o Vestibular Indígena descentralizado nas cidades de Manaus, Recife e São Paulo;</p> <p>b) A Comissão de Avaliação dos 10 anos do Ingresso por Reserva de Vagas nos cursos de graduação da UFSCar e do Programa de Ações Afirmativas é nomeada por meio da Portaria GR nº 367, de 27 de julho de 2017, A inicia seus trabalhos que culmina com a elaboração e deste relatório que passa a ser apreciado nas instancias colegiadas da</p>

	UFSCar: Comitê Gestor da SAADE, Conselho de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade e ConsUni.
--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 - Caixa Postal 676

13565-905 - São Carlos - SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8101/3351-8102 - Fax: (16) 3361-4846/3361-2081

E-mail: reitoria@ufscar.br

PORTARIA GR nº 367, de 27 de julho de 2017.

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º. Designar uma Comissão de Avaliação do Ingresso por Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas, responsável pela avaliação decenal (2007/2017), conforme previsto na Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Coordenador da Coordenadoria de Relações Étnico-raciais:

- Djalma Ribeiro Junior (presidente da Comissão)

Representantes do Comitê Gestor da SAADE, representando as Pró-Reitorias de Graduação (ProGrad) e de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE) e respectivos suplentes:

- Eliana Marques Ribeiro Cruz (titular)

- Leonardo Antonio de Andrade (titular)

- Francly Alves Mary Back (suplente)

Representante da Coordenadoria de Ingresso na Graduação e respectivo suplente:

- Wagner Souza dos Santos (titular)
- Tainá Veloso Justo (suplente)

Representante da Coordenadoria de Acompanhamento Acadêmico e Pedagógico de Estudantes (CAAPE) e respectivo suplente:

- Thaís Juliana Palomino (titular)
- Rubens Roberto da Palma Durães (suplente)

Representante de estudantes indígenas, ingressante em vaga destinada exclusivamente a estes, por correspondente processo seletivo, e respectivo suplente:

- Daniel Rodrigues Teles (titular)
- Jhonny Passos de Oliveira (suplente)

Representante de estudantes negros(as) ingressante por Reserva de Vagas e respectivo suplente:

- Leandro Moreira Gonçalves (titular)
- João Victor Soares Aguiar (suplente)

Representante de estudantes provenientes de escola pública ingressante por Reserva de Vagas e respectivo suplente:

- Gabriela de Jesus Nunes (titular)
- Willian Christian da Silva (suplente)

Representante de estudantes indígenas egressos(as) ou estudantes de último perfil da graduação, de vaga destinada exclusivamente a estes, por correspondente processo seletivo, e respectivo suplente:

- Valmir Samuel Farias (titular)
- Dayane Teixeira Almeida (suplente)

Representante de estudantes egressos(as) negros(as) ou estudantes de último perfil da graduação, ingressantes por reserva de vagas, e respectivo suplente:

- Bruno Santos de Almeida (titular)

Representante de estudantes egressos(as) ou estudantes de último perfil da graduação, proveniente de escola pública, ingressante por reserva de vagas, e respectivo suplente:

- Graziela de Oliveira Souza (titular)

- Thiago Rodrigues da Silva (suplente)

Representantes dos(as) ex-integrantes do Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas, e respectivos suplentes, considerando-se a representatividade dos *campi* São Carlos, Sorocaba e Araras da UFSCar indicados pelas ex-coordenadoras do Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas:

- Anselmo João Calzolari Neto (titular)

- Clarice Cohn (titular)

- Rosana Batista Monteiro (titular)

- Nataly Carvalho Lopes (suplente)

- Wilson José Alves Pedro (suplente)

- Hylio Laganá (suplente)

Representante do *campus* Lagoa do Sino - membro da Comissão Intercampi da SAADE:

- André Pereira da Silva

Ex-Coordenadoras do Grupo Gestor do Programa de Ações Afirmativas da UFSCar:

- Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva

- Roseli Rodrigues de Mello

- Maria Sílvia de Assis Moura

- Maria Walburga dos Santos

Representante da Comissão para a apresentação de proposta do Programa de Ações Afirmativas, conforme Portaria GR n. 129/2005-A:

- Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann

Reitora

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 28 de nov. 2017.

_____. Decreto 7824, de 11 de outubro de 2012. Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm. Acesso em 28 de nov. 2017.

_____. Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei 12.711, ampliando a reserva de vagas nas universidades federais para as pessoas com deficiência. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acessado em 28 de nov. de 2017

SILVA. Edmar N. NOVAS REALIDADES DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA: A DIVERSIDADE DE LÍNGUAS NA UFSCAR. UFSCar: Relatório de Iniciação Científica, 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS-UFSCar. Plano de Desenvolvimento Institucional. 2004. Disponível em: <http://www.pdi.ufscar.br/documentos/pdi-2004>, Acesso em 28 de nov. 2017.

_____. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFSCar. 2013. Disponível em : <http://www.pdi.ufscar.br/diretrizes-gerais-especificas-e-para-gestao-do-espaco-fisico>, Acesso em 28 de nov. 2017

_____. PORTARIA GR nº 695/07, de 06 de junho de 2007. Dispõe sobre a implantação do Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar, no Programa de Ações Afirmativas. Disponível em: <http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/legislacao-institucional>. Acesso em 28 de nov. 2017.

_____. PORTARIA GR nº 367/17, de 27 de julho de 2017. Designa e nomeia a Comissão de Avaliação do Ingresso por Reserva de Vagas e do Programa de Ações Afirmativas, responsável pela avaliação decenal (2007/2017), conforme previsto na Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2017. Disponível em: <http://www.diariodareitoria.ufscar.br/wp-content/uploads/Por367.xps>. Acesso em 28 de nov. 2017.

_____. PORTARIA GR nº 941/08, de 09 de junho de 2008. Regulamenta o ingresso de refugiados políticos nos cursos de graduação da UFSCar

_____. Resolução CEPE nº 584/08, de 30 de maio de 2008

_____. Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, de setembro de 2016. Disponível em: http://www.prograd.ufscar.br/conselho-de-graduacao-1/arquivos-conselho-de-graduacao/regimento-geral-dos-cursos-de-graduacao-1/at_download/file.

Acessado em 28 de novembro de 2017.

_____. Política de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade da UFSCar, aprovada pela Resolução ConsUni ° 865, de 21 de outubro de 2016. Disponível em:

http://blog.saade.ufscar.br/wp-content/uploads/2016/11/Politica_acoes_afirmativas_diversidade_equidade_da_ufscar.pdf. Acessado em 28 de novembro de 2017.

Portaria GR nº 941, de 09/06/2008 e a partir da Resolução CEPE nº 584, de 30/05/2008



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GABINETE DA REITORIA - GR

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 162/2021/GR
Processo nº 23112.004457/2021-64
Remetente: Gabinete da Reitoria
Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: **Inclusão de pauta Conselho Universitário-AVALIAÇÃO DOS 10 ANOS DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

São Carlos, 03 de março de 2021.

À SOC

Para apreciação do Conselho Universitário em sua próxima reunião.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 04/03/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0346746** e o código CRC **CE4F67A2**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004457/2021-64

SEI nº 0346746

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019